

# **Relatório Anual de Gestão 2022**

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios

## 9. Auditorias

## 10. Análises e Considerações Gerais

## 11. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MS
<b>Estado</b>	MATO GROSSO DO SUL
<b>Área</b>	357.124,00 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	2.839.188 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
<b>Número CNES</b>	6590047
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	02955271000126
<b>Endereço</b>	PARQUE DOS PODERES S/N
<b>Email</b>	cnesms@hotmail.com
<b>Telefone</b>	6733181600

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Governador(a)</b>	REINALDO AZAMBUJA SILVA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
<b>E-mail secretário(a)</b>	gabinete.ses@saude.ms.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	6733181717

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	06/1991
<b>CNPJ</b>	03.517.102/0001-77
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2020-2023
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
Campo Grande	173.852,46	1.554.453,00	8,94
Corumbá	65.303,37	136.709,00	2,09
Dourados	61.528,81	858.490,00	13,95
Três Lagoas	56.440,32	289.536,00	5,13

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumeto Legal de Criação</b>	LEI
------------------------------------	-----

<b>Endereço</b>	RUA JOEL DIBO	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	37
	<b>Governo</b>	18
	<b>Trabalhadores</b>	17
	<b>Prestadores</b>	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

07/06/2022

### 2º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2022

### 3º RDQA

#### Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/03/2023

#### • Considerações

#### **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Secretário (a) de Saúde

Nome: **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**

Data da Posse: janeiro/2023

#### **INFORMAÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Instrumento Legal de Criação da FES

Lei n 9577

CNPJ: 03.517.102/0001-77 e Fundo de Saúde

Data: 04/08/1999

Gestor do Fundo: **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**

#### **INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 1152

Data: 21/06/1991

Nome do Presidente: Caio Leonadas de Barros

Segmento: Trabalhadores em Saúde

Data da última eleição do CES: 28/05/2021

Telefone: (67) 3312-1122

E-mail: [ces@saude.ms.gov.br](mailto:ces@saude.ms.gov.br)

Conferência de Saúde: 06/2019.

#### **Documentos que integram este relatório**

**Anexo Complementar**

**Planilha de Execução Orçamentária 2022**

**Emendas Parlamentar 2020**

**Emendas Parlamentar 2021**

**Relatório PROADI Fase 2 -Regionalização**

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

*Apesar da melhora da situação da Covid-19 enfrentamos grandes dificuldades em 2022, com o surgimento de novas e o reaparecimento de velhas doenças, assim como o surgimento de novos surtos e epidemias, fomos nos reorganizando para enfrentar simultaneamente estas e outras ameaças. Por outro lado, foi um ano marcado por mudanças regulatórias, movimentações no mercado, leis e avanços na medicina.*

*Do ponto de vista da ciência, foram grandes os achados e avanços em 2022. Doenças que ainda não possuem medicamentos começaram a ter estudos promissores apresentados, outras ganharam fortes aliados para melhorar ainda mais os tratamentos e até transplantes de órgãos de animais foram feitos por médicos.*

*Mesmo sobre o câncer, que tem grandes investimentos e pesquisas em seu entorno, foi identificada uma nova característica que pode contribuir com a indicação de terapias mais específicas, assim como aumentar a chance de novas pesquisas. O cenário mostra que os tratamentos têm sido cada vez mais específicos, com indicações quase individuais, e tecnológicos.*

*Mesmo partindo-se de um quadro de tendências recentes das doenças e outros problemas de saúde que afligem a população sul-mato-grossense, e do intrincado conjunto de determinantes envolvidos, os esforços para traçar o quadro da situação de saúde no estado envolve grandes incertezas.*

*Este estará em grande parte na dependência da implementação de políticas e outras ações públicas potencialmente efetivas e que venham a impactar em um conjunto complexo de determinantes.*

*Depende ainda da consolidação da rede de atenção básica a saúde que tenha capacidade resolutive e seja de qualidade, e ainda do desenvolvimento científico que dê suporte as ações planejadas e que estimule o surgimento de inovações que tragam soluções para problemas atualmente existentes e para os quais faltam conhecimentos ou tecnologias adequadas.*

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	112150	107100	219250
5 a 9 anos	111577	106457	218034
10 a 14 anos	104562	99596	204158
15 a 19 anos	105774	100842	206616
20 a 29 anos	227743	222203	449946
30 a 39 anos	223327	224271	447598
40 a 49 anos	191548	198939	390487
50 a 59 anos	154006	164846	318852
60 a 69 anos	103019	115054	218073
70 a 79 anos	51238	61525	112763
80 anos e mais	23081	30330	53411
<b>Total</b>	<b>1408025</b>	<b>1431163</b>	<b>2839188</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 18/03/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
MS	44275	43695	41308

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 18/03/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8858	11833	15001	28122	11513
II. Neoplasias (tumores)	10645	11981	11389	11677	13862
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1281	1383	1263	1256	1641
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4256	4092	3376	2994	3758
V. Transtornos mentais e comportamentais	1595	1721	1524	1470	2433
VI. Doenças do sistema nervoso	2079	2234	2086	2146	2676
VII. Doenças do olho e anexos	3401	4021	2432	3371	5297
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	316	291	139	108	257
IX. Doenças do aparelho circulatório	13784	14499	12745	12165	16433
X. Doenças do aparelho respiratório	20055	20333	12725	11916	21697
XI. Doenças do aparelho digestivo	16609	17767	13537	12072	22562
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3627	3769	2991	2604	3432
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1942	2180	1735	1685	2757
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12780	13279	10463	8787	13490
XV. Gravidez parto e puerpério	38288	38177	36383	36259	36719
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3525	3775	3543	3413	3825
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	986	1018	647	652	936
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1673	1791	1831	1949	2429
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21902	23108	20938	21624	24999
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3587	3645	2406	3231	4509

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>171189</b>	<b>180897</b>	<b>157154</b>	<b>167501</b>	<b>195225</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	555	635	2823
II. Neoplasias (tumores)	2953	2895	2860
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	65	69	71
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1102	982	831
V. Transtornos mentais e comportamentais	191	116	90
VI. Doenças do sistema nervoso	513	516	576
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	4	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4968	4894	5157
X. Doenças do aparelho respiratório	2127	2248	2008
XI. Doenças do aparelho digestivo	806	912	918
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	82	82	96
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	55	55	78
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	418	541	639
XV. Gravidez parto e puerpério	31	24	16
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	235	252	257
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	183	167	138
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	330	513	587
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1985	1910	1906
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>16600</b>	<b>16815</b>	<b>19051</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Anexo complementar.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		1
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		1.496
03 Procedimentos clínicos		5.521
04 Procedimentos cirúrgicos		117
<b>Total</b>		<b>7.135</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18056	409023,57	-	-
03 Procedimentos clínicos	21198	609290,40	23649	12495704,36
04 Procedimentos cirúrgicos	5507	131588,89	6071	4355732,85
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	3	477,00
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	44	455,40	-	-
<b>Total</b>	<b>44805</b>	<b>1150358,26</b>	<b>29723</b>	<b>16851914,21</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	152	387,60
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	75	4806,62

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	756	40,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1033345	12074227,62	4	815,68
03 Procedimentos clínicos	1071757	11305151,39	23697	12513011,26
04 Procedimentos cirúrgicos	12296	1920428,77	10588	7691222,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3917	1090094,03	3	477,00
06 Medicamentos	12647954	4628743,90	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	479	676726,41	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	118814	3742612,20	-	-

<b>Total</b>	<b>14889318</b>	<b>35438024,82</b>	<b>34292</b>	<b>20205526,14</b>
--------------	-----------------	--------------------	--------------	--------------------

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	12647954	4628743,90
<b>Total</b>	<b>12647954</b>	<b>4628743,90</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	639	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	113678	-
<b>Total</b>	<b>114317</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 18/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### Ø Produção de Atenção Básica

**TABELA 1. COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA - COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022**

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)
	Quantidade Aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.496
03 Procedimentos clínicos	5.521
04 Procedimentos cirúrgicos	117
<b>Total</b>	<b>7.135</b>

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

Dos 18 (dezoito) estabelecimentos que apresentaram produção de Atenção Básica o mais frequente foi o Hospital Municipal Francisca Ortega (Nova Alvorada do Sul) com 32,57% seguido do Hospital da SIAS (Fátima do Sul) com 28,23% e 2376873 Hospital Municipal São Sebastião (Tacuru) com 18,67%. O procedimento mais frequente foi 0301100039 Aferição de Pressão Arterial com 35,85%, com destaque para o Hospital Municipal Francisca Ortega com 66,38%; o segundo mais frequente foi 0301100284 Curativo simples com 14,84% com destaque para o Hospital da SIAS com 58,92%; o terceiro mais frequente foi 0214010163 Teste Rápido para Detecção de Sars-COVID-2 com 14,73%, com destaque para o Hospital da SIAS com 89,53%.

#### Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Caráter de atendimento: Urgência

**TABELA 2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS CARÁTER DE ATENDIMENTO: URGÊNCIA e COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022**

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH		Total SIA + SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	18.056	409.023,57	0	0,00	18.056	409.023,57
03 Procedimentos clínicos	21.198	609.290,40	23.649	12.495.704,36	44.847	13.104.994,76
04 Procedimentos cirúrgicos	5.507	131.588,89	6.071	4.355.732,85	11.578	4.487.321,74
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	0	0,00	3	477,00	3	477,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	44	455,40	0	0,00	44	455,40
<b>Total</b>	<b>44.805</b>	<b>1.150.358,26</b>	<b>29.723</b>	<b>16.851.914,21</b>	<b>74.528</b>	<b>18.002.272,47</b>

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin

As informações do SIA descritas no quadro acima se referem apenas à produção registrada em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I), pois em Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado (BPA-C) não é possível verificar o quantitativo de procedimentos realizados por caráter de atendimento. O grupo de procedimento mais frequente foi de 03 Procedimentos Clínicos com 47,31%, seguido de 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica com 40,30%. O procedimento mais frequente do grupo 03 Procedimentos Clínicos foi 0301060061 Atendimento de Urgência em Atenção Especializada com 39,13% e no grupo 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica foi o 0205020143 Ultrassonografia Obstétrica com 17,22%.

Com relação a produção hospitalar do total de internações, 86,68% foram atendimento de urgência. Os procedimentos de urgência mais frequentes foram: 0303140151 Tratamento de Pneumonias ou Influenza (Gripe) com 13,19%, seguido de 0411010034 Parto Cesariano com 10,18%.

##### Ø Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

**TABELA 3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO**

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais e COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022

Forma de Organização	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	152	387,60	0	0,00
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0	0,00	75	4.806,62
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>387,60</b>	<b>75</b>	<b>4.806,62</b>

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Os procedimentos descritos no quadro acima foram realizados em estabelecimentos sob Gestão Estadual, o procedimento 030317 Tratamento dos

transtornos mentais e comportamentais é um procedimento hospitalar e foi realizado no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã. E o procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial foi realizado no Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, município de Antônio João.

Ø Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

**TABELA 4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIAS: COMPETÊNCIA : janeiro a dezembro/2022**

Grupo de Procedimentos	SIA		SIH	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)	Qtde AIH Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	756	40,50	0	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.033.345	12.074.227,62	4	815,68
03 Procedimentos clínicos	1.071.757	11.305.151,39	23.697	12.513.011,26
04 Procedimentos cirúrgicos	12.296	1.920.428,77	10.588	7.691.222,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3.917	1.090.094,03	3	477,00
06 Medicamentos	12.647.954	4.628.743,90	0	0,00
07 Órteses, próteses e materiais especiais	479	676.726,41	0	0,00
08 Ações complementares da atenção à saúde	118.814	3.742.612,20	0	0,00
<b>Total</b>	<b>14.889.318</b>	<b>35.438.024,82</b>	<b>34.292</b>	<b>20.205.526,14</b>

Fonte: SIA e SIH/Datasus/Tabwin.

Na tabela acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento.

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados nas competências janeiro a dezembro/2022 é de 14.889.318 que corresponde ao montante de R\$ 35.438.024,82 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito e três mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). Já a produção hospitalar aprovada é de 34.292 internações que corresponde ao montante de R\$ 20.205.526,14 (vinte milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e catorze centavos). A frequência de procedimentos clínicos superam os procedimentos cirúrgicos tanto ambulatoriais como hospitalares.

No Grupo 04 Procedimentos cirúrgicos com o Projeto OPERA MS, foram realizados e aprovados nos sistemas SIA e SIHD, no ambulatorial 1.771 e no hospitalar 799 procedimentos cirúrgicos.

Ø Produção de Assistência Farmacêutica

(Esse item refere-se ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal).

**TABELA 5. SUBGRUPO PROCED: 0604 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022**

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
06 Medicamentos	12.647.954	4.628.743,90
<b>Total</b>	<b>12.647.954</b>	<b>4.628.743,90</b>

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

O valor de produção do CAFE - Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu nas competências janeiro a dezembro/2022 a 138,48% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em relação as Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, referente ao financiamento para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Ø Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

**TABELA 6. FINANCIAMENTO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022**

Grupo de Procedimentos	Sistema de Informação Ambulatorial	
	Qtde Aprovada	Valor Aprovado (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	639	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	113.678	0,00
<b>Total</b>	<b>114.317</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIA/Datasus/Tabwin.

A produção ambulatorial da Vigilância Sanitária refere-se ao Grupo de Procedimentos 01, sendo o mais frequente o procedimento 0102010170 Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária com 59,15%, seguido de 0102010145 Inspeção sanitária de hospitais com 15,02%. Já a produção ambulatorial da Vigilância em Saúde do Lacen refere-se aos procedimentos de Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, estes procedimentos não preveem valores financeiros, mas a sua informação se faz necessária para o repasse de recursos do Grupo de Vigilância em Saúde. Os procedimentos mais frequentes foram 0213010720 Pesquisa de SARS-COV-2 POR RT e PCR que correspondeu a 61,18%, seguido do 0213010402 Isolamento do Virus da Influenza com 12,72%.

O Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Ponta Porã), Hospital da SIAS (Fátima do Sul), Hospital e Maternidade de Inocência (Inocência), Hospital Municipal Coronel Sapucaia (Coronel Sapucaia) e Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas) apresentaram produção do procedimento 0214010163 Teste rápido para detecção de SARS-COV-2; o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (Ponta Porã), Hospital e Maternidade de Inocência (Inocência) e Hospital Municipal Francisca Ortega (Nova Alvorada do Sul) do procedimento 0214010120 Teste rápido para dengue IGG/IGM.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	41	41
FARMACIA	0	2	38	40
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	599	599
TELESSAUDE	0	1	0	1
HOSPITAL GERAL	37	5	36	78
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	4	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	38	38
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	3	3
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	12	13
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	101	102
UNIDADE MISTA	6	0	3	9
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	9	9
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	58	58
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	1	27	28
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	12	0	12
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	6	6
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	21	21
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	10	89	99
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	2	176	178
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	35	35
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	6	6
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	68	68
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	57	57
POLICLINICA	0	0	33	33
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	17	17
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	37	38
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>1527</b>	<b>1608</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	45	0	0	45
MUNICIPIO	1238	0	25	1263
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	6	0	0	6

FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	10	0	0	10
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	32	1	44
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	8	0	0	8
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	24	0	0	24
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	10	0	0	10
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	96	3	0	99
SOCIEDADE SIMPLES PURA	2	0	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
FUNDACAO PRIVADA	7	1	0	8
ASSOCIACAO PRIVADA	61	2	17	80
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
PESSOAS FÍSICAS	6	0	0	6
<b>Total</b>	<b>1527</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>1608</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/03/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

TABELA 7. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO E COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022

Tipo de Estabelecimento	DUPLA	ESTADUAL	Total
Hospital Geral	37	5	42
Unidade Mista	6	0	6
Clínica/Centro de Especialidade	0	2	2
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	0	1	1
Unidade Móvel Terrestre	0	1	1
Farmácia	0	2	2
Central de Gestão em Saúde	0	10	10
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	12	12
Telessaúde	0	1	1
Laboratório de Saúde Pública	0	1	1
Central de Regulação do Acesso	0	1	1
Central de Notificação, Captação e Distrib de Órgãos Estadual	0	2	2
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>81</b>

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A rede física prestadora de serviços SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, está apresentada no quadro acima, por tipo de estabelecimento e tipo de gestão, estadual ou gestão dupla. Em junho/2022 foi cadastrado o Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas)

O tipo de estabelecimento 'Central de Gestão em Saúde' refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde e a Secretária de Estado de Saúde.

#### Ø Por natureza jurídica

TABELA 8. REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA, SOB GESTÃO ESTADUAL, COMPETÊNCIA: janeiro a dezembro/2022

Natureza Jurídica	Dupla	Estadual	Total
1. Administração Pública	26	32	58
102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	1	32	33
124-4 Município	25	0	25
2. Entidades Empresariais	0	3	3
206-2 Sociedade Empresária Limitada	0	3	3
3. Entidades sem Fins Lucrativos	17	3	20
306-9 Fundação Privada	0	1	1
399-9 Associação Privada	17	2	19
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>38</b>	<b>81</b>

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

A tabela acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no Mato Grosso do Sul, sob gestão estadual, e no item 'Município' refere-se aos 19 (dezenove) hospitais municipais e 6 (seis) unidades mistas com gestão dupla. A 'Administração Pública' é Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal; refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde (9); Núcleos Hemoterápicos (10); Hemocentro Regional de Dourados e Hemosul; CEREST; Núcleo Tec Cientif do Programa Telessaúde Brasil Redes em MS; Lacen, Farmácia Especializada (CAFE); Hospital Regional Dr. José de Simone Netto; Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Hospital Regional da Costa Leste Magid Thome (Três Lagoas); Central Estadual de Transplantes de MS; Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico; Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência e Secretaria de Saúde (onde são lançados os procedimentos executados pela Coord. Estadual de Vigilância Sanitária).

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	986	5	60	22	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	383	51	118	20	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.203	1.535	3.272	8.709	4.196
	Informais (09)	3	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	102	3	9	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	48	8	9	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	300	0	82	17	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	206	39	51	0	0
	Informais (09)	4	0	1	2	0
	Celetistas (0105)	48	56	63	372	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	11	0	3	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.117	497	1.340	2.909	621
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	59	3	32	15	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	279	314	771	0	
	Celetistas (0105)	453	466	868	0	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	2	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	8	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	917	1.011	1.010	0	
	Bolsistas (07)	79	100	300	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	26.168	26.941	27.633	0	
	Informais (09)	6	7	6	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	83	40	48	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	344	407	552	0	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	23	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	57	80	100	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7.802	9.954	10.472	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 1. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

TABELA 9. OCUPAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL, dezembro/2022

Ocupação Múltiplo	Profissional Atende SUS
111220 Secretário-Executivo	1
111410 Dirigente do serviço público estadual e distrital	1
114105 Dirigente de partido político	5
121010 Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse público)	1
123105 Diretor administrativo	33
123110 Diretor administrativo e financeiro	3
131205 Diretor de serviços de saúde	59
131210 Gerente de serviços de saúde	17
131215 Tecnólogo em gestão hospitalar	1
142105 Gerente administrativo	9
142205 Gerente de recursos humanos	1
142325 Relações públicas	1
212305 Administrador de banco de dados	8
212315 Administrador de sistemas operacionais	5
212405 Analista de desenvolvimento de sistemas	3
212420 Analista de suporte computacional	1
213205 Químico	1
214205 Engenheiro civil	1
221105 Biólogo	17
221205 Biomédico	24
223204 Cirurgião dentista - auditor	8
223208 Cirurgião dentista - clínico geral	2
223232 Cirurgião dentista - odontologista legal	1
223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	3
223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva	1
223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais	1
223305 Médico veterinário	1
223405 Farmacêutico	91
223415 Farmacêutico analista clínico	126
223445 Farmacêutico hospitalar e clínico	5
223505 Enfermeiro	652
223510 Enfermeiro auditor	7
223530 Enfermeiro do trabalho	1
223535 Enfermeiro nefrologista	1
223545 Enfermeiro obstétrico	14
223560 Enfermeiro sanitaria	2
223605 Fisioterapeuta geral	60
223625 Fisioterapeuta respiratória	1
223630 Fisioterapeuta neurofuncional	1
223660 Fisioterapeuta do trabalho	1
223710 Nutricionista	43
223810 Fonoaudiólogo	8
223905 Terapeuta ocupacional	2
225103 Médico infectologista	5
225109 Médico nefrologista	15
225112 Médico neurologista	6
225120 Médico cardiologista	30
225124 Médico pediatra	65
225125 Médico clínico	676
225127 Médico pneumologista	1
225133 Médico psiquiatra	2
225135 Médico dermatologista	1
225136 Médico reumatologista	1
225140 Médico do trabalho	1
225148 Médico anatomopatologista	1
225150 Médico em medicina intensiva	7
225151 Médico anesthesiologista	154
225155 Médico endocrinologista e metabologista	3
225165 Médico gastroenterologista	1
225170 Médico generalista	3
225180 Médico geriatra	1
225185 Médico hematologista	1
225203 Médico em cirurgia vascular	8
225210 Médico cirurgião cardiovascular	1
225220 Médico cirurgião do aparelho digestivo	2
225225 Médico cirurgião geral	130
225230 Médico cirurgião pediátrico	1
225250 Médico ginecologista e obstetra	86
225255 Médico mastologista	2
225265 Médico oftalmologista	60
225270 Médico ortopedista e traumatologista	32
225275 Médico otorrinolaringologista	6
225280 Médico coloproctologista	1
225285 Médico urologista	13
225290 Médico cancerologista cirúrgico	2
225305 Médico citopatologista	2
225310 Médico em endoscopia	8
225320 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	32
225340 Médico hemoterapeuta	1
239415 Pedagogo	1
239430 Supervisor de ensino	1
241005 Advogado	3
241040 Consultor jurídico	1
251510 Psicólogo clínico	14
251520 Psicólogo hospitalar	1
251540 Psicólogo do trabalho	1
251605 Assistente social	43
252105 Administrador	11

252205 Auditor (contadores e afins)	4
252210 Contador	1
252305 Secretária executiva	1
261110 Assessor de imprensa	1
261125 Jornalista	1
313220 Técnico em manutenção de equipamentos de informática	1
317110 Programador de sistemas de informação	2
317205 Operador de computador (inclusive microcomputador)	1
322205 Técnico de enfermagem	1073
322215 Técnico de enfermagem do trabalho	2
322230 Auxiliar de enfermagem	160
322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família	1
322605 Técnico de imobilização ortopédica	8
324115 Técnico em radiologia e imagenologia	111
324120 Técnico em radiologia	11
324205 Técnico em patologia clínica	45
324220 Técnico em Hemoterapia	5
325105 Auxiliar técnico em laboratório de farmácia	3
325115 Técnico em farmácia	3
325210 Técnico em nutrição e dietética	2
351305 Técnico em administração	1
351605 Técnico em segurança no trabalho	4
352210 Agente de saúde pública	25
354205 Comprador	1
410105 Supervisor administrativo	3
411005 Auxiliar de escritório, em geral	42
411010 Assistente administrativo	368
413115 Auxiliar de faturamento	47
414105 Almoxarife	7
415105 Arquivista de documentos	1
420135 Supervisor de telemarketing e atendimento	1
422105 Recepcionista, em geral	192
422110 Recepcionista de consultório médico ou dentário	18
422205 Telefonista	2
422210 Teleoperador	10
510205 Supervisor de lavanderia	1
512115 Empregado doméstico faxineiro	9
513205 Cozinheiro geral	8
513220 Cozinheiro de hospital	81
513425 Copeiro	1
513430 Copeiro de hospital	32
513505 Auxiliar nos serviços de alimentação	8
514120 Zelador de edifício	4
514225 Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	82
514310 Auxiliar de manutenção predial	11
514320 Faxineiro	175
515110 Atendente de enfermagem	17
515135 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)	5
515140 Agente de Combate às Endemias	15
515210 Auxiliar de farmácia de manipulação	5
515215 Auxiliar de laboratório de análises clínicas	49
515220 Auxiliar de laboratório de imunobiológicos	2
516305 Lavadeiro, em geral	12
516310 Lavador de roupas a máquina	10
516325 Passador de roupas em geral	3
516340 Atendente de lavanderia	7
516345 Auxiliar de lavanderia	23
516405 Lavador de roupas	2
517310 Agente de segurança	2
517330 Vigilante	2
517410 Porteiro de edifícios	6
517420 Vigia	59
521130 Atendente de farmácia - balconista	58
710205 Mestre (construção civil)	1
782305 Motorista de carro de passeio	17
782310 Motorista de furgão ou veículo similar	101
782320 Condutor de Ambulância	57
782405 Motorista de ônibus rodoviário	2
818110 Auxiliar de laboratório de análises físico-químicas	1
950205 Encarregado de manutenção elétrica de veículos	1
<b>Total</b>	<b>5.688</b>

Fonte: SCNES/Datasus/Tabwin.

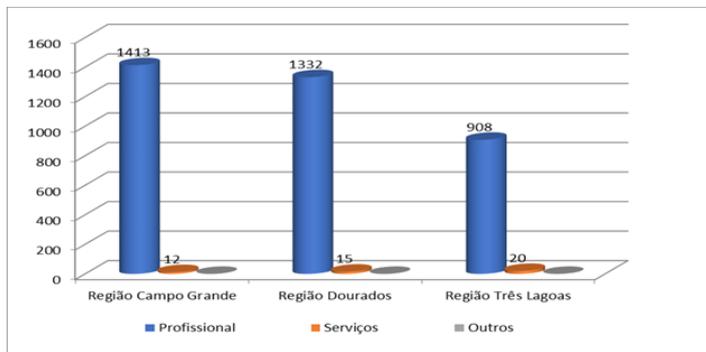
A tabela acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, e a maior ocorrência são os profissionais médicos, principalmente em hospitais que dispõe apenas de dois ou três profissionais e o mesmo desempenha várias ocupações tais como: clínico, pediatra, cirurgião geral, ginecologia obstetra e anestesiológico. No caso de anestesiológico o artigo 2º da Portaria SAS-MS nº 98, de 26 de março de 1999, autoriza o registro de médicos na seguinte forma: "Fica autorizado o cadastramento para a realização de atos anestésicos médicos registrados nos Conselhos Regionais de Medicina, mesmo que não possuam titulação de especialista em anesthesiologia, naqueles municípios em que não existem profissionais titulados ou cujo número ou disponibilidade para assistência não seja suficiente ao pleno atendimento aos pacientes do SUS".

O CBO de profissionais com maior frequência refere-se a 322205 Técnico de Enfermagem com 18,86%, seguido de 225125 Médico Clínico com 11,88% e 223505 Enfermeiro com 11,46%.

No período de janeiro a dezembro/2022, 98% de solicitações de movimentação de cadastro no SCNES foram atendidas. Os principais motivos de não movimentação no cadastro referem-se a falta de documentação e registro no conselho de classe de MS e a não exclusão ou alteração refere-se a profissional não incluso no SCNES.

Conforme mostra o quadro abaixo, 98,73% referem-se as solicitações de movimentação de cadastro de profissionais, destaque para a Região de Saúde de Campo Grande com 38,68%, seguido da Região de Saúde de Dourados com 36,46% e da Região de Três Lagoas com 24,86%.

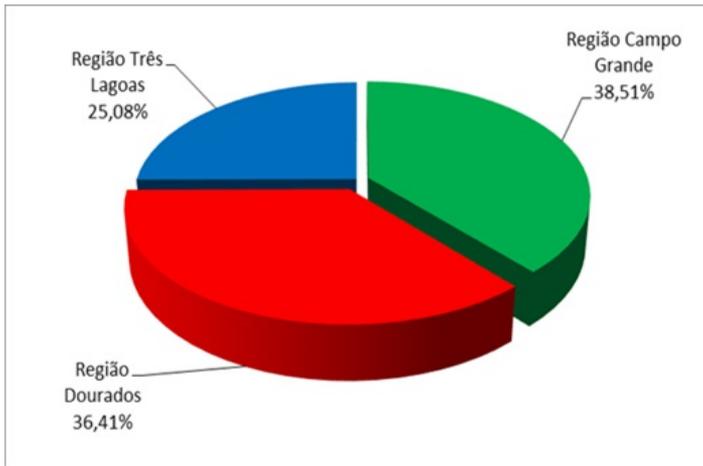
GRÁFICO 1. SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL, POR TIPO E REGIÃO DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2022



Fonte: SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

A Região de Saúde de Campo Grande, conforme mostra gráfico abaixo, representa 38,51% de solicitação de movimentação do cadastro, seguido da Região de Saúde de Dourados com 36,41% e Três Lagoas com 25,08%.

GRÁFICO 2. SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DO CADASTRO DOS ESTABELECIDAMENTOS DE SAÚDE SOB GESTÃO ESTADUAL, POR REGIÃO DE SAÚDE | COMPETÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO 2022



Fonte: SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIR AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017	Número absoluto de teleconsultorias realizadas	Número	2017	133	532	0	Número	136,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2018	55,00	65,00	0,60	Razão	0,55	91,67
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer do Colo de Útero no Estado, sensibilizando o trabalho de busca ativa e campanha de sensibilização da sociedade.									
3. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2018	0,18	0,34	0,27	Razão	0,37	137,04
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os serviços integrantes à Política do Câncer de Mama no Estado, sensibilizando o trabalho de busca ativa.									
4. Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2018	78,00	82,00	80,00	Percentual	67,62	84,53
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
5. Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2018	77,12	82,12	0,00	Percentual	83,54	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
6. Anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.									
Ação Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.									
Ação Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 10 municípios da Macrorregião de Saúde Três Lagoas.									
Ação Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Repassar incentivo financeiro para o fortalecimento da Atenção Primária dos 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.									
Ação Nº 5 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Atender as necessidades de qualificação e infraestrutura das ações estratégicas e programáticas do nos níveis estadual e municipal.									
7. Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	Política de promoção da equidade implantada	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Linha de Cuidado da Doença Falciforme									

Ação Nº 2 - EQUIDADE - Divulgar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde quanto à Política de Promoção da Equidade em Saúde									
Ação Nº 3 - EQUIDADE - Coordenar as ações da área técnica estadual de Política de Promoção da Equidade em Saúde									
8. Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Qualificar a Atenção Primária à Saúde na Política de Promoção da Saúde e Alimentação Adequada e Saudável									
Ação Nº 2 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Coordenar ações da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição no âmbito estadual e municipal.									
Ação Nº 3 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Visitar 30% dos municípios para supervisionar e monitorar a execução da Política Nacional de Promoção da Saúde e Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 4 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar Oficinas macrorregionais integradas com as áreas técnicas da SES.									
Ação Nº 5 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO -Desenvolver ações intersetoriais para a qualificação das ações de Alimentação e Nutrição para a população indígena no Estado com o Distrito Sanitário Especial Indígena									
Ação Nº 6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Realizar o Encontro Intersectorial do Programa Bolsa Família.									
Ação Nº 7 - SAÚDE BUCAL - Realizar capacitações que estimulem a mudança no processo de trabalho das equipes de saúde bucal e construir ferramentas que auxiliem a operacionalização dos atendimentos, com segurança e eficiência, com objetivo de ampliar o acesso, a resolutividade e a qualidade dos serviços odontológicos.									
Ação Nº 8 - SAÚDE BUCAL- Qualificar a Rede de Saúde Bucal para o "diagnóstico precoce do câncer bucal ", e fomentar a mobilização social para ações relacionadas a este tema, apoiando todas as regiões de saúde na realização de ações preventivas.									
Ação Nº 9 - SAÚDE DO HOMEM -Criar espaços de discussão junto às maternidades do Estado para valorização da paternidade e cuidado.									
Ação Nº 10 - SAÚDE DO HOMEM- Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nos municípios do Estado									
Ação Nº 11 - SAÚDE DO HOMEM -Estimular ações municipais de prevenção das IST/HIV/AIDS, doenças crônicas degenerativas, cardiovasculares e neoplasias na Assistência Integral à Saúde do Homem.									
Ação Nº 12 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar os municípios para a implementação da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)									
Ação Nº 13 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Qualificar a gestão municipal quanto aos cuidados aos servidores da saúde no Sistema Prisional e nas medidas socioeducativas em parceria com a Área da Saúde do Trabalhador municipal.									
Ação Nº 14 - SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL - Realizar Fórum Estadual de Saúde no Sistema Prisional integrado com a demais áreas técnicas da SES para as 4 macrorregiões de saúde, servidores da SEJUSP e AGEPEN.									
Ação Nº 15 - SAÚDE DO IDOSO - Coordenar e implementar as ações para de prevenção de agravos e promoção da Saúde Integral da Pessoa Idosa									
Ação Nº 16 - SAÚDE DO IDOSO: Realizar ações de educação permanente quanto ao envelhecimento saudável no Estado									
Ação Nº 17 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Qualificar os serviços de saúde na Implantação dos Serviços de Plantas Medicinais, Fitoterápicos, Reiki, Medicina Tradicional Chinesa, Aromaterapia e Homeopatia em promoção a Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 18 - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - Realizar capacitações para profissionais de saúde da rede estadual de saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde para implementação dos serviços em PICS no âmbito SUS a fim de proporcionar ampliação do acesso, resolutividade do serviço e tratamento mais humanizado aos usuários.									
Ação Nº 19 - SAÚDE DO ADOLESCENTE - Qualificar a rede de atenção à saúde para implementação das Diretrizes Nacionais de Saúde dos Adolescentes e Jovens									
Ação Nº 20 - SAÚDE DA MULHER - Apoiar os municípios na implantação/implementação da Política Integral de Saúde da Mulher no Estado									
<b>OBJETIVO Nº 1.2</b> - Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA	nº absoluto de hospitais notificantes no sistema Notivisa	Número	2018	10	15	5	Número	103,00	2.060,00
Ação Nº 1 - VISA - Coletar e analisar as amostras programadas para a matriz leite.									
Ação Nº 2 - VISA - Monitorar resíduos de antimicrobianos em alimentos de origem animal									
Ação Nº 3 - VISA - Implementar os programas estaduais de monitoramento de alimentos já implantados no estado: Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos - PEMQSA e Programa Estadual de Monitoramento de Monitoramento do Teor de Iodo no Sal para consumo humano - PRO-iodo da Qualidade do Leite Pasteurizado - PROLEITE. I									
2. Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	Percentual de ações monitoradas	Percentual	2018	100,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar serviços de saúde e de interesse à saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções conjuntas com as visas municipais nos serviços de saúde e de interesse à saúde e promover treinamentos em serviço.									
Ação Nº 3 - Monitorar as visas municipais integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 4 - Inspeccionar serviços de Hemodiálise, Bancos de Leite Humano e Hospitais com leitos de UTI e UTI Neonatal.									
Ação Nº 5 - Inspeccionar os serviços de radioterapia, serviços de fertilização assistida, serviços de medicina nuclear, empresas processadoras de materiais e empresas fabricantes de produtos para saúde.									
Ação Nº 6 - Inspeccionar os serviços de quimioterapia, serviços da HEMORREDE e serviços de hemodinâmica.									
Ação Nº 7 - Revisar e atualizar legislação estadual de descentralização de ações de VISA.									
Ação Nº 8 - Atualizar o valor do incentivo estadual repassado aos municípios de acordo com a estimativa populacional IBGE 2017.									
Ação Nº 9 - Coletar amostras de água de serviços de hemodiálise, conforme cronograma do Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água nos Serviços de Hemodiálise.									
3. Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	Percentual de registros DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias	Percentual	2018	60,30	80,00	80,00	Percentual	88,00	110,00
Ação Nº 1 - CIEVS - Realizar capacitação e atualização da equipe do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)									
Ação Nº 2 - CIEVS - Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional, para realização de supervisão dos sistemas - SIM, SINASC e SINAN, aos hospitais que estarão em processo de implantação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar									
Ação Nº 3 - Apoio técnico/supervisão aos municípios com necessidade de adequação e revisão dos fluxos de vigilância e/ou em alta incidência de Doenças respiratórias.									
Ação Nº 4 - CIEVS - Realizar reprodução de materiais gráficos quanto à informação das doenças e agravos de notificação compulsória, materiais instrucionais de preenchimento de Declaração de Óbito e o Guia de Implantação dos NVEH, para distribuição nos 79 municípios.									
4. Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	Percentual de estratégias implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - IST - Promover o acesso a prevenção, assistência à SAÚDE de pessoas vivendo com HIV/AIDS, IST e Hepatites Virais, com o desenvolvimento de projetos, parcerias com OSC (Organização da Sociedade Civil), ações educativas, capacitação e vigilância epidemiológica, capazes de fortalecer o enfrentamento destes agravos em todos os municípios.									
Ação Nº 2 - CEVE - Realizar a divulgação das doenças e agravos da Vigilância Epidemiológica por meio de materiais educativos e Reunião Técnica de Coordenadores de Vigilância Epidemiológica dos 79 municípios. Portaria 1378/2013 e PQA VS - Portaria 1708/2014									
Ação Nº 3 - DOENÇAS AGUDAS - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças Agudas e Exantemáticas abrangendo os 79 municípios									
Ação Nº 4 - DTHA - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde envolvidos na Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica das SMS nas Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar dos 79 municípios									
Ação Nº 5 - REGISTRO DO CÂNCER - Desenvolver ações na área do Registro de Câncer para atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos técnicos dos profissionais, através de realização ou participação em: Workshop, capacitação, cursos e congressos e monitorar o funcionamento dos 7 registros hospitalares de câncer sendo 4 de Campo Grande, 1 em Dourados, 1 em Corumbá e 1 em Três Lagoas									
Ação Nº 6 - ZOONOSES - Realizar ações voltadas a prevenção e controle dos agravos pertencentes a Gerência de Zoonoses tais como: Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica; coleta de amostra para exame necroscópico para diagnóstico de raiva e febre amarela, assim como, encoleramento dos cães dos municípios com maior número de casos de Leishmaniose Visceral.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2018	49,36	75,00	75,00	Proporção	43,03	57,37
Ação Nº 1 - IMUNIZAÇÃO - Garantir a operacionalização das atividades de imunização com o adequado abastecimento de Imunobiológicos e/ou insumos para a rotina e campanhas nos 79 municípios									
2. Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2018	4	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - ZOOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle das Zoonoses abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica e rotina em serviço nos 79 municípios.									
Ação Nº 2 - VETORES: 1- Realizar assessorias técnicas e capacitações para os coordenadores controle de vetores, enfermeiros, supervisores municipais e Agentes do EACS/ESF sobre Controle de Vetores nos 79 municípios do estado.									
Ação Nº 3 - VETORES: 2 - Manter e ampliar pesquisa entomológica dos Programas de Controle das Arboviroses, Leishmaniose e Doença de Chagas nos municípios de transmissão intensa e moderada, municípios de alta e média incidência e nos municípios com captura de Triatomíneos.									
Ação Nº 4 - VETORES - Manter o custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, aquisição e manutenção de veículos e implementar ações de modernização da gestão das atividades de Controle de Vetores..									
Ação Nº 5 - VETORES - Manter apoio logístico aos 79 municípios do estado que trabalham em conformidade com as normativas referentes aos seus respectivos Programas de Controle com a aquisição (EPIS, equipamentos para aplicação de inseticida focal, espacial/UBV) no controle da Leishmaniose, Chagas, Dengue, Chikungunya e Zika.									
Ação Nº 6 - DOENÇAS ENDÊMICAS - Realizar ações de controle, prevenção e vigilância epidemiológica de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela para profissionais dos 79 municípios do Estado.									
3. Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	Percentual de ações programadas e realizadas na macrorregiões de saúde.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CEVE - Realizar a manutenção da Coordenação da Vigilância Epidemiológica - Portaria 1378/2013									
Ação Nº 2 - VISA - Repassar incentivo financeiro aos municípios que pactuaram ações de vigilância sanitária (grupos 3, 4, 5 e 6) conforme Resolução nº 015/2012/SES/MS ( baseada no censo IBGE 2015), como forma de incentivo para o desenvolvimento de ações de fiscalização dentro de sua área de jurisdição									
Ação Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DGVS - Realizar a manutenção e operacionalização das ações da DGVS.									
Ação Nº 4 - CEVAT - Realizar 100% do custeio, manutenção, aluguel e taxas, material de expediente, aquisição de móveis, equipamentos, e operacionalizar as ações da CEVAT/CIVITOX.									
Ação Nº 5 - CEVAT - Implementar e ampliar os programas e ações da Vigilância Ambiental e Toxicológica : VIGISOLO,VIGIAR, VIGIQUIM, VIGIDESASTRES, VIGIAGUA, VSPEA E CIVITOX nos 79 municípios									
4. Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	Percentual de casos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Percentual	2018	85,00	86,00	86,00	Percentual	83,09	96,62

Ação Nº 1 - HANSENIASE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Hanseníase abrangendo a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, supervisão técnica, reabilitação e rotina em serviço nos 79 municípios									
5. Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	número de municípios apoiados /ano	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 municípios da Macrorregião de Saúde de Corumbá.									
Ação Nº 2 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 municípios da Macrorregião de Saúde de Dourados.									
Ação Nº 3 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 municípios da Macrorregião de Saúde de Três Lagoas									
Ação Nº 4 - VETORES: Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 municípios da Macrorregião de Saúde de Campo Grande.									
6. Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	Percentual	2018	88,61	90,00	0,00	Percentual	97,40	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	Percentual de ações implementadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CVIST - DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado.									
Ação Nº 2 - CVIST - Assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual									
Ação Nº 3 - CVIST - EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR - Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado.									
8. Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	Percentual da produção de análises laboratoriais de interesse à saúde pública	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - LACEN - Realizar análise microbiológica, físico-químicas, microscópicas e de rotulagem conforme o tipo de alimento. Realizar análise de alimentos nos Programas: PRO-IODO - Programa Nacional para Prevenção e Controle dos Distúrbios por Deficiência de Iodo; PRÓ-LEITE-Programa de Monitoramento da Pecuária Leiteira; PEMQSA - Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade Sanitária de Alimentos; e DTA's - Doenças Transmitidas por Alimentos.									
Ação Nº 2 - LACEN - Realizar análise de água nos Programas: VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água; PRÓ-DIÁLISE - Monitoramento dos Serviços de Terapia Renal Substitutiva; QUALI-ÁGUA -Monitoramento da Qualidade da Água dos Hospitais e Monitoramento da Qualidade da Água para Balneabilidade.									
Ação Nº 3 - LACEN - Realizar análises que avaliam a exposição aos agrotóxicos CARBAMATOS, ORGANOFOSFORADOS e PIRIPROXIFEN em trabalhadores do controle de vetores e da população exposta cujas amostras forem encaminhadas ao LACEN.									
Ação Nº 4 - LACEN - Realizar cursos de capacitação de interesse do LACEN para os técnicos na área de vigilância em saúde dos 79 municípios e/ou Participação dos Técnicos do LACEN									
Ação Nº 5 - LACEN -Realizar exames referentes a Biologia Médica solicitados ao LACEN.									
Ação Nº 6 - LACEN - Assegurar o transporte/logística das amostras com metodologias não implantadas no LACEN aos Laboratórios de Referência, dentro dos padrões de biossegurança e transporte.									
Ação Nº 7 - LACEN - Garantir a manutenção das atividades do LACEN, bem como, a contratação de empresas especializadas em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais existentes no LACEN.									
9. Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS	Número	2018	11	14	3	Número	8,00	266,67

Ação Nº 1 - LACEN - Realizar supervisão dos Laboratórios de Saúde Pública da Rede Oficial de Laboratórios do Estado, de municípios das microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Naviraí , Nova Andradina , Jardim, Aquidauana, Paranaíba, Três Lagoas, Dourados, Coxim e Corumbá e apoio na realização dos exames de Vigilância em Saúde no Laboratório de Fronteira em Ponta Porã.									
10. Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2018	57,97	90,00	90,00	Proporção	89,30	99,22
Ação Nº 1 - CEVAT - Implementar e/ampiar as análises de Cloro Residual do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para o Consumo Humano									
11. Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário	Número	2018	257	514	100	Número	133,00	133,00
Ação Nº 1 - CEVAT - Desenvolver as ações do Plano Estadual de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em 25% dos municípios prioritários.									
12. Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2018	321	273	273	Número	212,00	77,66
Ação Nº 1 - IST - Fomentar a realização de teste rápido e a busca ativa de HIV e Sífilis nos serviços ambulatoriais pelas equipes de Atenção Primária nas consultas de Pré-Natal de todas as gestantes para realização de tratamento oportuno evitando a transmissão vertical e a Sífilis congênita									
13. Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	Percentual de eventos monitorados e respondidos	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CIEVS - Apoiar a implantação e estruturação dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) nos Hospitais de atendimento do Sistema Único de Saúde com Unidades de Terapia Intensiva do Estado.									
Ação Nº 2 - CIEVS - Realizar capacitações nas 4 regiões de saúde , com as equipes de saúde responsáveis pelo CIEVS de Fronteira, CIEVS municipais, Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares e equipes das VE municipais e dos Sistemas de Informações na qualificação da resposta rápida estruturada, monitoramento e resposta às doenças de notificação compulsória, às emergências em saúde pública e desastres buscando o fortalecimento da Rede de Resposta Rápida.									
Ação Nº 3 - CIEVS - Garantir o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.									
Ação Nº 4 - CIEVS-Realizar a confecção de materiais personalizados para atendimento das ações de Vigilância em Saúde estabelecidas pelo CIEVS e previstas na Portaria nº3.238 de 09 de dezembro de 2019 e garantido na apresentação e aprovação do "PROJETO DE FORTALECIMENTO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - CIEVS/MS" pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 5 - CIEVS-Garantir o funcionamento adequado e satisfatório da Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).									
Ação Nº 6 - CIEVS - Executar Termo de Cooperação entre a SES - MS e a OPAS/OMS para atender o Projeto de Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde - Rede CIEVS									
Ação Nº 7 - CIEVS - Realizar capacitações e atualizações para profissionais de áreas relacionadas à Vigilância em Saúde de doenças e agravos de notificação imediata, eventos inusitados e emergências de saúde pública dos 79 municípios , através da plataforma TELESSAÚDE para os temas: Preenchimento adequado de Declaração de Óbito, SINAN, SIM, SINASC, Implantação de NVEH e demais demandas relacionadas às notificações compulsórias imediatas e emergências em saúde pública.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4</b> - Reduzir a mortalidade materna e infantil									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2018	11,42	8,80	9,47	Taxa	12,20	128,83
Ação Nº 1 - SAÚDE DA CRIANÇA - Fomentar as ações de mobilização e estímulo ao Aleitamento Materno e à qualificação da Rede de Bancos de Leite Humano no Estado.									
Ação Nº 2 - SAÚDE DA CRIANÇA - Qualificar a Rede de Atenção à Saúde no desenvolvimento de ações da Política Nacional de Saúde da Criança (PNAISC)									
2. Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	Razão da mortalidade materna	Razão	2018	29,00	26,00	26,00	Razão	23,00	88,46
Ação Nº 1 - SAÚDE DA MULHER - Qualificar os pontos de atenção e a gestão municipal no enfrentamento da Mortalidade Materna no Estado.									

**OBJETIVO Nº 1.5** - Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas	Taxa	2018	307,62	10,00	3,00	Taxa	358,01	11.933,67
Ação Nº 1 - DANT - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde dos 79 municípios em ações de vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis									
2. Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Percentual de Contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Percentual	2018	62,00	80,00	80,00	Percentual	90,30	112,87
Ação Nº 1 - TUBERCULOSE - Realizar capacitações e treinamentos para os profissionais envolvidos no Programa de Controle da Tuberculose abrangendo a avaliação das ações, a epidemiologia, o manejo clínico, prevenção, promoção e reabilitação nos 79 municípios									

**OBJETIVO Nº 1.6** - Reduzir a mortalidade por causas externas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência ( Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas	Percentual	2018	0,00	75,00	75,00	Percentual	25,00	33,33
Ação Nº 1 - DANT - Capacitar e atualizar os técnicos dos 79 municípios a fim de implementar as ações do Projeto "Vida no Trânsito" e/ou projetos similares de enfrentamento à epidemia.									
Ação Nº 2 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA - Fortalecer ações de combate à violência com parcerias intersetoriais, a fim de melhorar a resolutividade dos serviços dos 79 municípios, para prevenção e tratamento dos agravos advindos da violência.									

**DIRETRIZ Nº 2 - GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	Número de unidades hospitalares com NSP implantados	Número	2018	42	103	70	Número	76,00	108,57
Ação Nº 1 - Monitorar o número de hospitais notificantes de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus.									
Ação Nº 2 - Verificar a implantação de Plano de gerenciamento e controle de antimicrobianos nos Hospitais com leitos de UTI.									
Ação Nº 3 - Monitorar 30% dos hospitais que realizam partos quanto à notificação de infecções cirúrgicas relacionadas às cesáreas no Formsus.									
Ação Nº 4 - Monitorar 70% dos hospitais com leitos de UTI notificando infecções relacionadas à assistência à saúde, com regularidade.									

Ação Nº 5 - Implantar o Projeto de Gerenciamento do Risco Sanitário, de acordo com o Plano Integrado para Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.									
2. Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Taxa de satisfação do usuário >= a 81%	Taxa	2018	80,00	80,00	80,00	Taxa	75,12	93,90
Ação Nº 1 - FUNSAU - Aplicar recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 2 - FUNSAU/RUE - Aplicar os recursos da Rede de Urgência e Emergência, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
Ação Nº 3 - FUNSAU/REDE CEGONHA - Aplicar os recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica									
3. Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	Taxa de cumprimento de metas >= a 81%	Taxa	2018	81,00	81,00	81,00	Taxa	75,12	92,74
Ação Nº 1 - FUNSAU - Otimizar os recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização dos processos de gestão administrativa .									
Ação Nº 2 - FUNSAU - Realizar gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, remodelação do parque tecnológico de acordo com o nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade dos serviços adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.									
Ação Nº 3 - FUNSAU / DEPOI - Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul									
4. Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis; Hospital Municipal de Sete Quedas; Iguatemi; Hospital Municipal de Ivinhema; Hospital Municipal de Naviraí; Fundação de Saúde de Nova Andradina; SIAS de Fátima do Sul; Clínica do Rim de Ponta Porã, Fundação H									
Ação Nº 2 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (02 unidades); Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado; Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassú									
Ação Nº 3 - CONTRAT - Co-financiar os hospitais conveniados ou contratualizados - CONTRAT - hospitais públicos/privados da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (9 unidades) Hospital Municipal de Miranda; Hospital Municipal de Rio Verde de MT; Hospital Municipal de Chapadão do Sul; Fundação Hospitalar de Costa Rica; Fundação Estatal de Saúde do Pantanal de Coxim; Hospital Marechal Rondon de Jardim; Hospital Municipal de Sã									
Ação Nº 4 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (03 unidades) Irmandade Santa Casa de Cassilândia; Santa Casa de Paranaíba; Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas.									
Ação Nº 5 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (15 unidades) Unidade Mista de Bandeirante; Hospital Municipal de Bodoquena; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Unidade Mista de Nioaque; Hospital Municipal de Nova Alvorada do Sul; Hospital Municipal de Pedro Gomes; Hospital Municipal de Porto Murtinho; Hospital Municipal de									
Ação Nº 6 - HPP -Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (17 unidades) Hospital Municipal de Antônio João; Hospital Municipal de Coronel Sapucaia; Hospital Municipal de Itaporã; Hospital Municipal de Juti; Hospital Municipal de Laguna Carapã; Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição de Paranhos; Hospital Municipal de Tacuru; Unidade									
Ação Nº 7 - HPP - Co-financiar os hospitais de Pequeno Porte - hospitais Filantrópicos/Públicos - HPP da Macrorregião de Saúde de TRÊS LAGOAS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (04 unidades) Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida de Água Clara; Hospital e Maternidade de Inocência; Unidade Mista de Santa Rita do Pardo; Hospital Júlio Maia de Brasilândia.									
Ação Nº 8 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de DOURADOS, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (06 unidades) Hospital Regional Amambai; Missão Evangélica Caiuá, Hospital Universitário e Associação Beneficente Douradense de Dourados; Hospital Rio Brilhante e Hospital Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo.									
Ação Nº 9 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CAMPO GRANDE, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (07 unidades) Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH e Associação Beneficente Ruralista de Assistência de Aquidauana; Associação de Amparo a Maternidade e a Infância, Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano e Fundação Carmem Prudente de MS de Campo									
Ação Nº 10 - HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - Co-financiar os hospitais Filantrópicos - Privado/Gestão Municipal da Macrorregião de Saúde de CORUMBÁ, para inserção dos hospitais nas Políticas nacional e estadual de atenção hospitalar. (01 unidade) Associação Beneficente de Corumbá.									

5. Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	percentual programado e executado	Número	2018	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTAO HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.									
6. Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	Política Estadual de Atenção Hospitalar publicada	Número	2018	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	Percentual de unidades de saúde apoiadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ATENÇÃO À SAÚDE - Reestruturar o Sistema de Saúde no Estado e apoiar os municípios na rede de oferta de leitos UTI/ estruturação física para o serviço.									
Ação Nº 2 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Realizar repasse mensal como cooperação técnica e financeira para melhoria da rede hospitalar de Referência Estadual contemplando o funcionamento da Unidade de Saúde Hospital do Câncer									
Ação Nº 3 - INCENTIVO HOSPITAL SÃO JULIAO - Repassar Incentivo Estadual ao Hospital São Juliao: 1º Hospital de Retaguarda (ao HRMS) com 47 leitos de Cuidados Prolongados, 2º Programa de Odontologia Portadores de Necessidades Especiais e 3º Atendimento a pacientes portadores de Retinopatia Diabética e DMRI que utilizam injeção intravítreo e Retinopatia da Prematuridade.									
Ação Nº 4 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando as unidades de saúde Hospital Psiquiátrico de Paranaíba e HUMAP e Hosp. Nosso Lar.									
Ação Nº 5 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA - Apoiar o funcionamento da nova Unidade do Trauma da Santa Casa de Campo Grande.									
Ação Nº 6 - CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITAL DE REFERÊNCIA- Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física contemplando a Santa Casa de Campo Grande									
Ação Nº 7 - INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Executar ção de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 34 municípios da região de saúde de Campo Grande)									
Ação Nº 8 - INCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 02 município da região de saúde de Corumbá)									
Ação Nº 9 - NCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada ( 33 municípios da região de saúde de Dourados)									
Ação Nº 10 - NCENTIVO ASSISTÊNCIA - Execução de ações de fomento à produção ambulatorial nas redes regionalizadas, conforme a pactuação e capacidade instalada( 10 municípios da região de saúde de Três Lagoas)									
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes	Percentual de medicamentos estratégicos, básicos e especializados fornecidos/demandas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - COMPONENTE BÁSICO NA PNAISP - Apoiar os municípios na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. PT 2765/14									
Ação Nº 2 - COMPONENTE ESTADUAL - Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades, de acordo com a demanda, de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zica, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde									
Ação Nº 3 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados no componente especializado da assistência farmacêutica, conforme legislações vigentes, aquisições e recebimentos dos medicamentos .									
2. Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su	Percentual de ações realizadas/programadas para a implantação da Política Farmacêutica implantada	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios do Estado.									
Ação Nº 2 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos para operacionalização e melhoria das atividades; melhoria/manutenção/readequação da estrutura física própria e dos processos de controle, armazenamento, distribuição e dispensação na cadeia logística dos medicamento e outros da demanda atual e futura da Assistência Farmacêutica.									
3. Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	nº de municípios apoiados/ano	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 3 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 4 - COMPONENTE BÁSICO - Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Macrorregião de Saúde, referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica									
4. Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - COMPONENTE ESPECIALIZADO - Adquirir medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes									
5. Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica	Número	2018	0	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Readequar e apoiar as ações que visem a adequação da estrutura física própria, de logística e outros das farmácias e das Centrais de Abastecimentos Farmacêuticos dos 09 Núcleos Regionais de Saúde para atender demanda atual e futura.									
6. Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	Percentual de processos mapeados na cadeia logística/ano	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística.									
<b>OBJETIVO Nº 2.3</b> - Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	Percentual de oferta assegurada/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio e manutenção, inclusive serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais, garantindo o funcionamento do HEMOSUL									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio para funcionamento do HEMOSUL; suprimento de fundos, serviços de manutenção das instalações e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais do HEMOSUL e dos Núcleos de Hemoterapia Regionais e outros. FONTE 240									
Ação Nº 3 - HEMORREDE - Realizar despesas com custeio, garantindo o funcionamento do HEMOSUL e Núcleos Regionais vinculados à Hemorrede									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Executar Convênio nº 794376/2013- Certificação do Hemosul e Acreditação e Certificação do Hemocentro Regional de Dourados									
Ação Nº 5 - APOIO AOS HEMONÚCLEOS - Apoiar os municípios de Paranaíba, Corumba e Ponta Porã a fim de fortalecer o sistema local e regional de saúde e permitir a oferta de serviços de referência na atenção especializada à saúde.									
2. Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	Percentual de ações programadas/executadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - HEMORREDE - Executar a PT- 3101/2013 com a aquisição de material permanente (Laboratório e Informática)									
Ação Nº 2 - HEMORREDE - Executar a PT- 3084/2017 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 3 - HEMORREDE - Realizar despesas com investimento: aquisição de unidade móveis para coleta de sangue e veículo de tração mecânica, garantindo assim o funcionamento do HEMOSUL. Fonte 240									
Ação Nº 4 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848312/2017- aquisição de material permanente para Hemocentro de Dourados.									
Ação Nº 5 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 852520/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 6 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 848883/2017- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 7 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 870086/2018- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 8 - HEMORREDE- Executar a PT- 2514/2019 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 9 - HEMORREDE - Executar o Convênio nº 891029/2019- aquisição de material permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.									
Ação Nº 10 - HEMORREDE - Executar a PT -1999/2020 com a aquisição de material permanente									
Ação Nº 11 - HEMORREDE- Executar a PT - 68/2016 com a aquisição de material permanente									
3. Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	Total de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executados	Número	2018	18.005.725	21.606.870	0	Número	22.735.279,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
4. Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária	Número	2018	33.106	29.795	29.795	Número	22.735.279,00	76.305,69
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - Implementar ações de redução das internações por condições sensíveis à Atenção Primária									

5. Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	nº de regiões com serviços assegurados/ano	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - REGIONALIZAÇÃO - Executar ações em assistência especializada, ampliando o atendimento das necessidades de saúde nas Macrorregiões de Saúde, inclusive com a retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e a ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado conforme legislação vigente.									
Ação Nº 2 - APOIO A REDE - Manter o Sistema de Apoio da Rede de Atenção à Saúde, reestruturando o parque tecnológico de diagnóstico por imagem e emissão de laudos									
6. Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira	Número	2018	0	2	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
7. Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde apoiadas/ano	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - URGENCIA E EMERGENCIA - Repassar incentivo financeiro aos municípios para apoio ao transporte qualificado ao paciente crítico - UTI MÓVEL conforme solicitação e normas vigentes.									
Ação Nº 2 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Campo Grande (09 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana, Coxim e Rio Verde do MT)									
Ação Nº 3 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá)									
Ação Nº 4 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã)									
Ação Nº 5 - SAMU - Co-financiar o custeio do SAMU - SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas).									
Ação Nº 6 - TERMO DE COOPERAÇÃO SEJUSP - Realizar repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP, para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no Estado									
8. Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas	Número	2018	10.000	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - Qualificar os pontos de atenção para o cuidado às pessoas com doenças crônicas									
9. Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	Percentual de ações programadas/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Garantir as ações relacionadas à captação e transplantes de órgãos no âmbito estadual.									
Ação Nº 2 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES -Realizar ações de educação em saúde para promoção de captação e transplante de órgãos e tecidos.									
Ação Nº 3 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES-Executar ações relacionadas a captação de órgãos para transplantes - PT 201/2014.									
Ação Nº 4 - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - Co-financiar o custeio da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO - para executar ações relacionadas à captação de órgãos e tecidos para Transplantes.									

10. Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	Percentual de ações apoiadas que visem a redução das demandas assistenciais/realizadas/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
11. Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, conforme critérios regulamentados	Percentual de solicitações atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TFD - Custear e realizar a revisão dos processos de trabalho do setor de Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual									
Ação Nº 2 - TFD - Fornecer os benefícios de passagens aérea/terrestre, auxílios financeiros de acordo com o manual do Tratamento Fora de Domicílio - TFD Estadual.									
12. Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada	Número	2018	1	4	0	Número	2,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
13. Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	Número absoluto de novos leitos hospitalares criados	Número	2018	399	502	100	Número	502,00	502,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - Concluir a construção do Hospital Regional de Três Lagoas									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 1ª e 2ª ETAPA - 7.548 m2. CONV nº 838011/2016 e CONV nº 813843/2014.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Dar continuidade à construção do Hospital Regional De Dourados - 3ª ETAPA - 3.422 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898980/2020									
14. Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	Nº de Plano de reforma e ampliação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 2.536 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825424/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - 21.609 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 825759/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 825758/15 - CONTRATO DE REPASSE nº 837315/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836073/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 837293/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 836049/2016 - CONTRATO DE REPASSE nº 864005/17.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS - CONVÊNIO Nº 891691/2019									
15. Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nº de Planos de estruturação concluído	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Construir o Centro de Diagnostico Regional de Dourados/MS - 1.710,02 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 823382/2015									
Ação Nº 2 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Construir o Centro de Especialidades Médicas de Dourados/MS - 1.206 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835957/2016.									
Ação Nº 3 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hemocentro Regional de Dourados/MS - 569 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 839298/2016.									
Ação Nº 4 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Hemocentro Coordenador Regional de Campo Grande/MS - 715 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 872862/2018.									
Ação Nº 5 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Hospital Regional de Ponta Porã/MS - 427 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 835949/2016.									

Ação Nº 6 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Reformar o Laboratório Central de MS - LACEN - 1.500 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 837264/2016.
Ação Nº 7 - INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - Ampliar o Laboratório Central de MS - LACEN - 2.078 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 898981/2020
Ação Nº 8 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA
Ação Nº 9 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA - Construir - Centro de verificação de órbito - Serviço de verificação de Órbito-SVO - DOURADOS / MS - 400 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907790/2020
Ação Nº 10 - INVESTIMENTO - RECURSO DE PROGRAMA - Construir - Centro de verificação de órbito - Serviço de verificação de Órbito-SVO - CAMPO GRANDE / MS - 600 m2. CONTRATO DE REPASSE nº 907785/2020
Ação Nº 11 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019.
Ação Nº 12 - INVESTIMENTO - Apoiar a construção do Hospital do Idoso na capital do Estado, como referência estadual de atenção a esta linha de cuidado
Ação Nº 13 - INVESTIMENTO - Adquirir equipamentos médico hospitalares para atender o Hospital Regional de Ponta Porã/MS. Propostas de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020

**DIRETRIZ Nº 1 - IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE** - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL e Propostas de AÇÃO/PROGRAMA - ano de 2019 e 2020

**OBJETIVO Nº 1 - INVESTIMENTO** - As Redes de Atenção às Saúde por meio da aquisição de equipamentos, credenciamento-projetos, expectativa de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL para Unidades de Atenção à Saúde, para ano de 2022, inclusive custeio taxas: tipo ART/RRT - Taxas reapresentação CEF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde	Número de macrorregiões com ações implementadas	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - RAPS - Desenvolver ações de Prevenção do Suicídio conforme Projeto Estadual de Prevenção do Suicídio construído com o CES - Agenda Estratégica do Ministério da Saúde - Portaria 1315/2018									
Ação Nº 2 - RAPS - Apoiar, monitorar e acompanhar o planejamento de ações, implantação e implementação da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito Estadual									
Ação Nº 3 - RAPS - Realizar capacitação aos trabalhadores de saúde para ações de prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de enfrentamento ao Crack e Outras Drogas construído com o CES - DC7179/2010.									
Ação Nº 4 - RAPS - Qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando o cuidado em saúde mental no território conforme Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial construído com o CES.									
Ação Nº 5 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.									
Ação Nº 6 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.									
Ação Nº 7 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.									
Ação Nº 8 - RAPS - Repassar incentivo financeiro para a implementação e operacionalização dos pontos de atenção da rede psicossocial conforme Plano de Ação Regional (INCENTIVO PARA CUSTEIO) construído com o CES.									
2. Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	Número de municípios apoiados	Número	2018	79	79	79	Número	79,00	100,00
Ação Nº 1 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PORTARIA N.199720 - Adquirir equipamentos / material permanente para o Hospital Regional Dr. José Simone Netto - Rede auditiva									
Ação Nº 2 - SALA DE ESTABILIZAÇÃO - Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização, 05 salas na macro CG (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murtinho e São Gabriel do Oeste)									
Ação Nº 3 - LEITOS DE UTI - Co-financiar o custeio de Leitos de UTI-Adulto e Pediátrico nas 04 Macrorregiões de saúde									
Ação Nº 4 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Campo Grande									
Ação Nº 5 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Corumbá									
Ação Nº 6 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Dourados									

Ação Nº 7 - REDE CEGONHA - Co-financiar o custeio dos serviços da Rede Cegonha em âmbito Estadual (INCENTIVO DE CUSTEIO CPN/CANGURU/CEGONHA) da Macrorregião de Três Lagoas									
Ação Nº 8 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual									
Ação Nº 9 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual									
Ação Nº 10 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual									
Ação Nº 11 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Co-financiar o custeio dos serviços habilitados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência em âmbito Estadual									
Ação Nº 12 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 06 unidades de Campo Grande e 01 unidade de Sidrolândia									
Ação Nº 13 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Corumbá									
Ação Nº 14 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade de Dourados									
Ação Nº 15 - UPA - Co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 01 unidade Três Lagoas									
3. Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões apoiadas	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - RUE/AH - Realizar atividades de apoio técnico e coordenação em Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência com vistas à qualificação e gestão dos pontos de atenção da AE e RUE									
Ação Nº 2 - CRAS - OSTOMIA - Repassar incentivo financeiro para qualificação das ações e serviços à pessoa ostomizada do Estado									
Ação Nº 3 - CRAS - Divulgar, apoiar, coordenar, monitorar e qualificar as Redes de Atenção à Saúde do Estado									
Ação Nº 4 - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - PROJETO DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO À DISTÂNCIA DE ECG - Apoiar a implantação e implementação gradativa do serviço de telediagnóstico - ECG na Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões de Saúde em parceria com o TELESAÚDE									
Ação Nº 5 - REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, com articulação de diversos pontos de atenção a Saúde nas 04 macrorregiões de saúde									
Ação Nº 6 - SAÚDE BUCAL - Realizar atualizações para os profissionais dos Centros de Especialidades odontológicas e dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.									
Ação Nº 7 - REDE CEGONHA - PROJETO BEM NASCER MS - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações do Projeto Bem Nascer MS, nas 04 macrorregiões de saúde									
Ação Nº 8 - RUE - Coordenar e monitorar a implantação e a implementação das LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS da Rede de Atenção às urgências e Emergências em âmbito estadual									
Ação Nº 9 - REDE CEGONHA - Coordenar, apoiar e monitorar a implantação e implementação das ações da Rede Cegonha nas 04 regiões de saúde									
Ação Nº 10 - REDE CEGONHA - Reestruturar os Centros de Atendimento à Mulher e à criança das 11 sedes de Microrregiões de Saúde									
Ação Nº 11 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Coordenar, apoiar e acompanhar o planejamento de ações a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões de saúde.									
Ação Nº 12 - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Apoiar, coordenar, monitorar e qualificar os profissionais de saúde para estruturar processos de trabalhos nos pontos de atenção, integrando e articulando a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência nas 04 regiões									
Ação Nº 13 - APOIO MATERIAL ORTOPEDICO CORRETIVO - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio na dispensação de órteses e próteses para reabilitação física, CER APAE + Equoterapia.									
Ação Nº 14 - FIBROSE CÍSTICA - Realizar Repasse à APAE Campo Grande como apoio Fibrose Cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística, convênio com APAE.									
Ação Nº 15 - TETO FINANCEIRO IPED/APAE - Realizar Repasse mensal à SMS de Campo Grande como apoio ao IPED APAE - para diagnóstico precoce de patologias da gestação - Programa Estadual de Proteção à Gestante.									
4. Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRAS - Atender às necessidades da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 3.2</b> - Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	Número de macrorregiões com metodologia Planifica/SUS implantada/RAS	Número	2018	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - CRAS - PLANIFICASUS - Implantar e implementar a metodologia do Planificasus na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) nas 4 Macrorregiões de Saúde									

#### DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**OBJETIVO Nº 4.1** - Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	Número absoluto de estratégias inovadoras desenvolvidas	Número	2018	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde	Nº de Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecida	Número	2018	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Prestar apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB.									
3. Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	Percentual de ações apoiadas e integradas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENÇÃO À SAÚDE - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção à saúde regionalizada.									
Ação Nº 2 - APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e as unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e na estruturação da atenção especializada, inclusive para fins de custeio das ações de prevenção, contenção, mitigação à pandemia do coronavírus - COVID-19									
Ação Nº 3 - IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado e do município de Iguatemi.									
Ação Nº 4 - FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAEC da Macrorregião de Saúde de DOURADOS ( 01 Unidade Clínica do Rim em Ponta Porã)									
Ação Nº 5 - ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a DGAE no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada.									
Ação Nº 6 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00, recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde.									
Ação Nº 7 - APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar recurso aos municípios e/ou entidades por meio de instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres buscando fortalecer as ações e serviços de atenção à saúde em âmbito estadual									
Ação Nº 8 - EMENDAS ESTADUAIS - Repassar, através de Emenda Estadual, aos municípios e/ou entidades, mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais.									

**OBJETIVO Nº 4.2** - Qualificar a Gestão da Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023	Número de NRS estruturados/ano	Número	2018	0	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Apoiar os 09 Nucleos Regionais de Saúde para realização de visitas técnicas aos municípios das microrregiões de saúde e participações dos técnicos dos nucleos regionais em eventos.									

Ação Nº 2 - GESTÃO PARTICIPATIVA - Realizar a manutenção preventiva e corretiva da estrutura física e equipamentos dos NRS, reestruturar a rede lógica e dos sistemas de informação e reorganizar o processo de trabalho e relatórios dos NRS									
2. Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	Número de estratégias implantadas/ano	Número	2018	0	4	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
3. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO JUDICIAL - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender 100% das determinações judiciais									
4. Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	Nº de Planos Regionais elaborados e monitorados	Número	2018	0	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento com os municípios para elaboração do diagnóstico regional									
Ação Nº 2 - promover oficinas de validação									
5. Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	Percentual de municípios apoiados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter suporte técnico aos municípios									
6. Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	nº de municípios com todos os instrumentos de planejamento elaborados em consonância com a legislação	Número	2018	79	79	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO - Elaborar os instrumentos de planejamento e manter apoio técnico para os 79 municípios na elaboração dos instrumentos municipais									
7. Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	Percentual demandado/executado/ano	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GESTÃO DO FUNDO - Otimizar os Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa)									
8. Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	Percentual de serviços próprios de saúde estaduais funcionando regularmente	Percentual	2018	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
9. Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	sala de gestão estratégica implantada	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									

**DIRETRIZ Nº 5 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.	Percentual de visitas técnicas realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar ações semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.									
2. Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.									
3. Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.	Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.									
4. Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	Percentual de capacitações realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).									
5. Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	Número de programas ou políticas de saúde avaliados	Número	2018	0	4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada									
6. Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	Percentual de prestações de contas avaliadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar avaliação quadrimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde.									
7. Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	Percentual de fases de auditorias realizadas.	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA.									
8. Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	Percentual de servidores capacitados	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros.									

9. Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	Número de encontros realizados.	Número	2018	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.									
10. Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	Percentual de atividades executadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AUDITORIA - Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.									
11. Implementar a Política Estadual de Regulação	Percentual de ações programadas/executadas para a implementação da Política Estadual de Regulação	Percentual	2018	20,00	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - REGULAÇÃO - Aperfeiçoar a gestão da Regulação Estadual apoiando a operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais, definindo grades de referência e contrarreferência, estabelecendo referências entre unidades de diferentes níveis de complexidade, de abrangência local, intermunicipal e interestadual, segundo fluxos e protocolos pactuados. Pactuação dos protocolos de regulação de acordo com as realidades locais regionais, considerando a oferta de serviços locais, fluxos pré-existentes e a ins									
Ação Nº 2 - REGULAÇÃO - Promover a atualização profissional dos técnicos envolvidos na Regulação Estadual através da participação em capacitações referentes a demanda da CERA									
Ação Nº 3 - REGULAÇÃO - Realizar ações de fomento à realização de atividades de regulação da assistência									
Ação Nº 4 - REGULAÇÃO - Implementar a Regulação da Assistência, contribuindo para a garantia do acesso dos usuários aos serviços de média e alta complexidade, inclusive, implementando ferramentas de gestão informatizadas dentro do Sistema Único de Saúde do Estado									

#### DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS

##### OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde	Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES)	Percentual	2019	100,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período									
2. Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	Percentual de Conferências e Plenárias realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Realizar as Conferências Temáticas e Plenárias de Conselhos de Saúde conforme agenda estabelecida.									
3. Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	Percentual de participação em eventos assegurada	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Apoiar a realização de eventos com temas pertinentes ao controle social e a participação dos conselheiros estaduais em eventos relacionados ao Controle Social.									
Ação Nº 2 - CONTROLE SOCIAL - Realizar cursos de capacitação para os 79 Conselhos Municipais de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul com temas pertinentes ao Controle Social em parceria com a Escola de Saúde Pública									
4. Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social	Percentual de ações de Controle Social realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CONTROLE SOCIAL - Assegurar a estrutura operacional, RH e apoio técnico no desempenho das atividades administrativas e técnicas do CES/MS com aquisição de material de consumo e permanente; realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias do CES, reuniões das comissões técnicas e intersetoriais; apoio aos fóruns na operacionalização de suas atividades.									

##### OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a ouvidoria do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	Percentual de Ouvidorias Municipais implantadas/implementadas e qualificadas.	Número	2018	36	79	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Realizar oficinas de educação continuada em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser para Ouvidorias Municipais, Hospitalares e pontos focais.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Adquirir kits de informática aos municípios que implantarem a Ouvidoria do SUS, conforme o Plano de Ação de Ampliação e Qualificação das Ouvidorias do SUS no Estado									
2. Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	Percentual de ações de ouvidoria coordenadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - OUVIDORIA - Participar em eventos de nível nacional, como cursos de capacitação, congressos, seminários, reuniões e eventos, relacionados a temas de Ouvidoria do SUS, conforme demandado pela Coordenador-Geral da Ouvidoria do SUS/ Diretoria de Integridade do Ministérios da Saúde e outros parceiros externos.									
Ação Nº 2 - OUVIDORIA - Realizar visitas técnicas e apoio aos municípios, conforme cronograma de atividades junto com os Núcleos Regionais de Saúde/NRS para monitoramento e acompanhamento das ouvidorias do SUS.									
Ação Nº 3 - OUVIDORIA - Adquirir materiais gráficos para divulgação institucional da Ouvidoria Estadual do SUS (cartazes, banners, cartão de visita, folders, adesivos, peças publicitárias).									
Ação Nº 4 - OUVIDORIA - Adquirir mobiliário e materiais para melhoria das condições de trabalho da Ouvidoria Estadual do SUS.									

#### DIRETRIZ Nº 7 - GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	Percentual	2018	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Modernizar a estrutura física e tecnológica da DGGTES - Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde									
Ação Nº 2 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer e Qualificar os trabalhadores da DGGTES.									
Ação Nº 3 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 28 vagas anuais para Cuidados Continuados Integrados para R1 e R2.									
Ação Nº 4 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Fortalecer a Comissão de Integração Ensino-Serviço-CIES.									
Ação Nº 5 - PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.									
Ação Nº 6 - PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE - Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS.									
Ação Nº 7 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais, ofertando 12 vagas anuais para enfermagem obstétrica para R1 e R2.									
Ação Nº 8 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 16 vagas anuais em Reabilitação Física para R1 e R2.									
Ação Nº 9 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional, ofertando 14 vagas anuais em saúde da família (saúde indígena)-UEMS									
Ação Nº 10 - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS - Realizar Residência multiprofissional saúde da família - Campo Grande, ofertando entre 40 e 80 vagas anuais para R1 e R2.									
Ação Nº 11 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar Residência Médica com 8 vagas anuais em clínica médica para R1 e R2.									
Ação Nº 12 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 6 vagas anuais em oftalmologia.									
Ação Nº 13 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica com 4 vagas anuais em medicina da família e da comunidade junto a UFMS para R1 e R2.									
Ação Nº 14 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar residência médica, entre 30 e 60 vagas anuais em medicina da família e da comunidade - Campo Grande, para R1 e R2.									

Ação Nº 15 - RESIDÊNCIAS MÉDICAS - Realizar projeto de convênio de interiorização de profissionais de medicina. Acordo de Cooperação Técnica entre UFMS/SES/Miranda e Costa Rica, para estágio obrigatório de acadêmicos de medicina na Macrorregião de Saúde de Campo Grande, conforme plano de trabalho. A previsão é de que 60 acadêmicos cumpram em regime de internato em saúde coletiva, em unidades de atenção básica, sendo preceptorados e coordenados por 5 profissionais, com duração de 10 meses.										
Ação Nº 16 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Apoiar as atividades pedagógicas da Escola de Saúde Pública Doutor Jorge David Nasser.										
Ação Nº 17 - FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Realizar Curso de Capacitação para tutores e preceptores, ofertando 150 vagas para a macro de Campo Grande.										
Ação Nº 18 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE - Promover a Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde, bem como o Controle Social										
Ação Nº 19 - CETEL - Ofertar o Curso de Qualificação da Saúde da Família para as equipes de Saúde da Família por meio da Teleducação, para o formato Auto Instrucional. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 20 - CETEL - Dar continuidade na Realização de cursos, web aulas, web seminários, web conferências e reuniões de matriciamento, conforme demandas da Área Técnica priorizando a formação dos profissionais da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 21 - CETEL - Dar continuidade a oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 22 - CETEL - Dar continuidade na divulgação e fomentação do Progama Telessaúde Brasil Redes no Estado, com a intensificação de visitas técnicas aos 79 municípios do estado para o monitoramento e avaliação das atividades. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 23 - CETEL - Dar continuidade no custeio da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e contrapartida da Fonte 100.										
Ação Nº 24 - CETEL - Promover as adequações físicas e tecnológicas necessárias ao fortalecimento do Programa Telessaúde Brasil Redes no Estado, com vistas a melhor atender as demandas da Atenção Básica. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 25 - CETEL -Expandir a oferta de Telediagnóstico aos profissionais das ESF´s do Estado, aumentando a resolutividade da Atenção Básica, e qualificando as demandas da Regulação. Esta ação será executada com recursos do SICONV - Convênio 792503/13 e Fonte 100.										
Ação Nº 26 - CETEL - Dar continuidade na Manutenção e Fortalecimento do Núcleo Técnico-Científico, com a expansão e manutenção da equipe técnica. Esta ação será executada com recursos da Fonte 248, fonte 100 e outras fontes federais.										
Ação Nº 27 - MESA DE NEGOCIAÇÃO - Dar continuidade na implantação de Mesa de Negociação em municípios sede de microrregiões do Estado. Portaria 19/12										
Ação Nº 28 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem no Estado, para uma turma com até 30 alunos.										
Ação Nº 29 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa para até 350 pessoas.										
Ação Nº 30 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficina para "Atualização do Plano Político Pedagógico da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão"										
Ação Nº 31 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Ofertar o cursos de Segurança do paciente para profissionais de nível médio nas Macrorregiões Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para quatro turmas com até 30 alunos cada .										
Ação Nº 32 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissinais de nível médio nas Macrorregiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para até 1.000 alunos.										
Ação Nº 33 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.										
Ação Nº 34 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Adquirir materiais para modernização da ETSUS.										
Ação Nº 35 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar curso de atualização para equipes da estratégia de saúde da família: a pandemia da covid-19 no contexto das instituições de longa permanência nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá para atender 40 turmas.										
Ação Nº 36 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - (investimento): Reformar a cobertura da edificação da ETSUS										
Ação Nº 37 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Trilhas do Conhecimento" na modalidade EAD, nas Macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá com a possibilidade de outras Unidades Federadas.										
Ação Nº 38 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar cursos do projeto "Saúde na Educação" na modalidade EAD nas escolas de ensino médio do Estado.										
Ação Nº 39 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Concluir o Curso Técnico de Órteses e Próteses em parceria com o Ministério da Saúde - Sem custo para o Estado										
Ação Nº 40 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE SAÚDE - Realizar especialização Pós Técnico em Unidade de Terapia Intensiva em Mato Grosso do Sul com uma turma de 30 alunos.										
Ação Nº 41 - CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Capacitar 100% dos servidores da CCSS, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.										
2. Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde	Número de concurso realizado	Número	2018	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda										
Ação Nº 2 - Realização do processo seletivo										

Ação Nº 3 - Posse										
3. Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	Nº de Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS atualizado	Número	2018	1	1	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Sem ações para o período										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	0	136
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	100,00
	Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado	3	0
	Promover a adoção de estratégias inovadoras que voltem-se a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde	0	0
	Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES	0	1
	Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria	100,00	100,00
	Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde	100,00	100,00
	Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023	0	22.735.279
	Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde	0	0
	Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.	100,00	100,00
	Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS	100,00	100,00
	Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul	0	1
	Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira	0	2
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	100,00
	Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento	0,00	100,00
	Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES	0	0
	Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.	0,00	100,00
	Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade	0	2
	122 - Administração Geral	1	9
Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023		100,00	100,00
Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde		0,00	0,00
Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.		100,00	100,00
Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023		26,00	23,00
Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde		1	1
Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.		100,00	100,00
Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional das 4 Macrorregiões de Saúde		4	4
Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Su		100,00	100,00
Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.		100,00	100,00
Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.		100,00	100,00
Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023		29.795	22.735.279
Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social		100,00	100,00

	Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).	100,00	100,00
	Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul nas 04 macrorregiões de saúde do estado	4	1
	Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada	1	4
	anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	79
	Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde	100,00	100,00
	Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS	100	100
	Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis	1	1
	Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.	100,00	100,00
	Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES	100,00	100,00
	Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	100,00
	Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.	100,00	100,00
	Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	100,00
	Realizar Encontros da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.	1	1
	Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.	100,00	100,00
	Implementar a Política Estadual de Regulação	1	1
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	1
301 - Atenção Básica	1	9,47	12,20
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.	0,60	0,55
	Reduzir a razão da mortalidade materna em 10%, até 2023	26,00	23,00
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023	0,27	0,37
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023	80,00	67,62
	Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023	29.795	22.735.279
	Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%	0,00	83,54
	anter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios	79	79
	Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde ( vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	4	4
	Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023	100,00	100,00
	Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado	1	1
	Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	80,00	75,12
	Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde	79	79
	Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023	100,00	100,00
	Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal	81,00	75,12
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00

	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul	100,00	100,00
	Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	100,00
	Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar	1	1
	Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência	100,00	0,00
	Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	4	4
	Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde	100,00	100,00
	Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas	100,00	100,00
	Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, conforme critérios regulamentados	100,00	100,00
	Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023	100	502
	Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS	1	1
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul	100,00	100,00
	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul	100,00	100,00
	Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica	79	79
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	100,00	100,00
	Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023	9	9
	Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1	5	103
	Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)	70	76
	Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população	80,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	75,00	43,03
	Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência ( Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Feminicídio entre outros)	75,00	25,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023	3,00	358,01
	Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UVB, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.	6	6
	Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	80,00	90,30
	Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN	80,00	88,00
	Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.	100,00	100,00
	Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde	100,00	100,00
	Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde	100,00	100,00

	Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase	86,00	83,09
	Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde	79	79
	Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN	0,00	97,40
	Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador(a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador(a).	100,00	100,00
	Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde	100,00	100,00
	Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado	3	8
	Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais	90,00	89,30
	Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos	100	133
	Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023	273	212
	Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS	100,00	100,00
	Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1	1
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.987.600,00	341.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.328.600,00
	Capital	N/A	196.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	355.582.100,00	716.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	357.798.100,00
	Capital	N/A	13.445.100,00	199.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.644.100,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	69.740.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.740.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	880.960.000,00	153.557.200,00	N/A	1.161.300,00	N/A	N/A	69.143.200,00	1.104.821.700,00
	Capital	N/A	44.209.000,00	49.801.000,00	N/A	6.903.600,00	N/A	N/A	100.000,00	101.013.600,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	54.201.000,00	26.293.000,00	N/A	328.000,00	N/A	N/A	1.432.000,00	82.254.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	500.000,00	3.614.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.114.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	19.615.000,00	15.059.600,00	N/A	3.500,00	N/A	N/A	0,01	34.678.100,01
	Capital	N/A	1.221.000,00	N/A	N/A	2.164.500,00	N/A	N/A	0,01	3.385.500,01
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	42.206.000,00	567.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.773.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022

**DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.**

➤ OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde

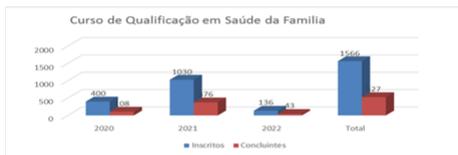
Meta 1.1.1: Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017

Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de teleconsultorias realizadas (Monitoramento quadrimestral).

Ano base	Linha de Base	Meta do PES 2020-2023	Unidade de Medida
2017	133	532 (aumento de 400% em relação a 2017)	Nº absoluto/unidade
Monitoramento			
1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Anual 2022
113 teleconsultorias	15 teleconsultorias	08 teleconsultorias	136

No período de jan-dez 2022 o Curso EAD de Qualificação em Saúde da Família teve 136 profissionais inscritos e 43 concluintes, em sua totalidade 2020 a 2022 atualmente 1566 inscritos e 527 concluintes, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 1. CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EAD



Fonte: <https://sm.art.telessaude.ufm.br/> - <http://ead.saude.ms.gov.br/>

Em 23 de Março de 2022 lançamos o Curso EAD de Feridas e Curativos para a Atenção Primária em Saúde, até dezembro 2022 tivemos 291 profissionais inscritos e 65 concluintes.

GRÁFICO 2 CURSO DE FERIDAS E CURATIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EAD



Fonte: <http://ead.saude.ms.gov.br/>

Web aulas / Webinário

No período de jan-dez de 2022 foram realizadas 39 webaulas e 7 Webinário Qualifica Odonto APS em parceria com Conselho Regional de Odontologia – CRO/MS, tendo a participação de 3.845 profissionais. As temáticas das webs aulas emergem das necessidades dos profissionais que atuam na

Segue anexo complementar.

1. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022

**DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.**

➤ OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde

Meta 1.1.1: Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017

Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de teleconsultorias realizadas (Monitoramento quadrimestral).

Ano base	Linha de Base	Meta do PES 2020-2023	Unidade de Medida
2017	133	532 (aumento de 400% em relação a 2017)	Nº absoluto/unidade
Monitoramento			
1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Anual 2022
113 teleconsultorias	15 teleconsultorias	08 teleconsultorias	136

No período de jan-dez 2022 o Curso EAD de Qualificação em Saúde da Família teve 136 profissionais inscritos e 43 concluintes, em sua totalidade 2020 a 2022 atualmente 1566 inscritos e 527 concluintes, conforme gráfico abaixo:

GRÁFICO 1. CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EAD



Fonte: <https://sm.art.telessaude.ufm.br/> - <http://ead.saude.ms.gov.br/>

Em 23 de Março de 2022 lançamos o Curso EAD de Feridas e Curativos para a Atenção Primária em Saúde, até dezembro 2022 tivemos 291 profissionais inscritos e 65 concluintes.

GRÁFICO 2 CURSO DE FERIDAS E CURATIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EAD



Fonte: <http://ead.saude.ms.gov.br/>

Web aulas / Webinário

No período de jan-dez de 2022 foram realizadas 39 webaulas e 7 Webinário Qualifica Odonto APS em parceria com Conselho Regional de Odontologia – CRO/MS, tendo a participação de 3.845 profissionais. As temáticas das webs aulas emergem das necessidades dos profissionais que atuam na

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	59.197.638,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.197.638,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	85.751.814,27	1.100.353.183,04	138.257.459,55	0,00	1.492.389,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325.854.846,58
	Capital	3.272.290,21	82.271.789,85	35.994.863,01	0,00	57.937,05	0,00	0,00	0,00	0,00	121.596.880,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	4.449.347,48	74.945.993,58	12.717.356,47	0,00	77.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.189.812,53
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	378.790,56	862.872,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.662,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	64.228,81	46.011.176,88	9.561.428,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.636.834,02
	Capital	0,00	1.167.390,97	1.424,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.168.815,87
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	48.957.849,66	192.229,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.150.079,49
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.222.925,56	608.099.124,67	114.718,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.436.769,17
	Capital	99.300,00	15.725.734,85	5.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.830.724,85
<b>TOTAL</b>		<b>94.859.906,33</b>	<b>2.037.108.672,92</b>	<b>197.708.043,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.627.441,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.331.304.064,27</b>

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	50,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	18,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	3,31 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	99,96 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	7,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	59,23 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 821,62
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	20,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,59 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	22,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	5,15 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	9,81 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPs conforme a LC 141/2012	13,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.363.536.100,00	16.650.925.945,77	16.748.007.518,39	100,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	12.111.311.000,00	14.398.700.845,77	14.126.162.757,53	98,11
ICMS	11.809.904.900,00	14.097.294.745,77	13.900.178.425,27	98,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	185.872.000,00	185.872.000,00	126.796.840,43	68,22

Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	115.534.100,00	115.534.100,00	99.187.491,83	85,85
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	295.720.100,00	295.720.100,00	407.688.671,89	137,86
ITCD	295.720.100,00	295.720.100,00	405.118.321,77	136,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	2.570.350,12	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	925.275.000,00	925.275.000,00	932.364.547,90	100,77
IPVA	842.427.000,00	842.427.000,00	877.249.518,11	104,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	82.848.000,00	82.848.000,00	55.115.029,79	66,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.031.230.000,00	1.031.230.000,00	1.281.791.541,07	124,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.438.221.100,00	1.438.221.100,00	2.248.199.658,63	156,32
Cota-Parte FPE	1.323.420.200,00	1.323.420.200,00	2.129.367.885,91	160,90
Cota-Parte IPI-Exportação	114.800.900,00	114.800.900,00	118.831.772,72	103,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.490.281.900,00	3.490.281.900,00	4.002.634.033,97	114,68
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.998.944.200,00	2.998.944.200,00	3.506.743.816,89	116,93
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	462.637.500,00	462.637.500,00	466.182.273,95	100,77
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	28.700.200,00	28.700.200,00	29.707.943,13	103,51
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	12.311.475.300,00	14.598.865.145,77	14.993.573.143,05	102,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas e Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	69.740.000,00	61.099.835,00	59.197.638,86	96,89	55.547.072,05	90,91	55.391.872,10	90,66	3.650.566
Despesas Correntes	69.740.000,00	61.099.835,00	59.197.638,86	96,89	55.547.072,05	90,91	55.391.872,10	90,66	3.650.566
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	925.169.000,00	1.237.846.903,00	1.182.624.972,89	95,54	1.088.574.801,87	87,94	1.085.015.215,50	87,65	94.050.171
Despesas Correntes	880.960.000,00	1.154.563.833,00	1.100.353.183,04	95,30	1.042.768.148,75	90,32	1.039.247.282,56	90,01	57.585.034
Despesas de Capital	44.209.000,00	83.283.070,00	82.271.789,85	98,79	45.806.653,12	55,00	45.767.932,94	54,95	36.465.136
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	54.201.000,00	78.173.248,00	74.945.993,58	95,87	64.330.551,04	82,29	63.790.388,15	81,60	10.615.442
Despesas Correntes	54.201.000,00	78.173.248,00	74.945.993,58	95,87	64.330.551,04	82,29	63.790.388,15	81,60	10.615.442
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	500.000,00	378.791,00	378.790,56	100,00	378.790,56	100,00	378.790,56	100,00	0

Despesas Correntes	500.000,00	378.791,00	378.790,56	100,00	378.790,56	100,00	378.790,56	100,00	0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	20.836.000,00	49.025.342,00	47.178.567,85	96,23	46.766.373,57	95,39	46.535.268,85	94,92	412.194
Despesas Correntes	19.615.000,00	47.857.951,00	46.011.176,88	96,14	45.598.982,60	95,28	45.367.877,88	94,80	412.194
Despesas de Capital	1.221.000,00	1.167.391,00	1.167.390,97	100,00	1.167.390,97	100,00	1.167.390,97	100,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	42.206.000,00	48.957.850,00	48.957.849,66	100,00	44.656.901,55	91,21	44.656.901,55	91,21	4.300.948
Despesas Correntes	42.206.000,00	48.957.850,00	48.957.849,66	100,00	44.656.901,55	91,21	44.656.901,55	91,21	4.300.948
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	377.210.900,00	636.145.314,00	623.824.859,52	98,06	616.158.939,83	96,86	614.722.560,89	96,63	7.665.919
Despesas Correntes	363.569.700,00	620.393.564,00	608.099.124,67	98,02	602.476.049,28	97,11	601.039.670,34	96,88	5.623.075
Despesas de Capital	13.641.200,00	15.751.750,00	15.725.734,85	99,83	13.682.890,55	86,87	13.682.890,55	86,87	2.042.844
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	1.489.862.900,00	2.111.627.283,00	2.037.108.672,92	96,47	1.916.413.430,47	90,76	1.910.490.997,60	90,47	120.695.242

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	2.037.108.672,92	1.916.413.430,47	1.910.490.997,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.037.108.672,92	1.916.413.430,47	1.910.490.997,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.799.228.777,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>	237.879.895,76	117.184.653,31	111.262.220,44
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,58	12,78	12,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2022	1.799.228.777,16	2.037.108.672,92	237.879.895,76	126.617.675,32	0,00	0,00	0,00	126.617.675,32
Empenhos de 2021	1.596.664.769,77	1.904.638.296,23	307.973.526,46	136.921.304,01	0,00	0,00	87.164.785,19	9.759.881,80
Empenhos de 2020	1.305.238.771,19	1.564.962.126,80	259.723.355,61	132.673.182,66	0,00	0,00	105.374.315,31	2.467.930,70
Empenhos de 2019	1.161.158.622,37	1.358.531.880,42	197.373.258,05	151.143.054,71	0,00	0,00	128.359.622,67	704.849,90
Empenhos de 2018	1.095.872.944,85	1.293.715.123,64	197.842.178,79	112.352.585,47	0,00	0,00	90.612.191,12	83.256,60
Empenhos de 2017	1.008.729.869,24	1.517.571.992,90	508.842.123,66	146.933.500,99	0,00	0,00	91.724.597,89	0,00
Empenhos de 2016	943.101.509,01	1.288.021.687,00	344.920.177,99	11.503.836,41	0,00	0,00	10.315.539,13	0,00
Empenhos de 2015	874.671.052,84	1.214.703.756,74	340.032.703,90	75.998.288,01	0,00	0,00	68.703.138,03	0,00
Empenhos de 2014	841.307.116,22	849.077.097,32	7.769.981,10	10.778.747,83	0,00	3.008.766,73	3.784.361,53	0,00
Empenhos de 2013	766.050.297,94	797.804.631,45	31.754.333,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	332.145.900,00	332.145.900,00	228.814.042,70	68,89
Provenientes da União	332.145.900,00	332.145.900,00	228.814.042,70	68,89
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	738.000,00	738.000,00	92.866,75	12,58
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)</b>	<b>332.883.900,00</b>	<b>332.883.900,00</b>	<b>228.906.909,45</b>	<b>68,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	280.666.300,00	378.826.848,36	264.826.753,81	69,91	231.740.431,37	61,17	230.718.521,08	60,90	33.086.322,44
Despesas Correntes	223.861.700,00	298.126.657,35	225.501.663,54	75,64	198.824.069,87	66,69	197.825.562,73	66,36	26.677.593,67
Despesas de Capital	56.804.600,00	80.700.191,01	39.325.090,27	48,73	32.916.361,50	40,79	32.892.958,35	40,76	6.408.728,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	28.053.000,00	33.909.498,89	17.243.818,95	50,85	14.352.423,96	42,33	14.352.153,96	42,32	2.891.394,99
Despesas Correntes	28.053.000,00	33.909.498,89	17.243.818,95	50,85	14.352.423,96	42,33	14.352.153,96	42,32	2.891.394,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	3.614.000,00	2.697.281,00	862.872,22	31,99	593.639,87	22,01	593.639,87	22,01	269.232,35
Despesas Correntes	3.614.000,00	2.697.281,00	862.872,22	31,99	593.639,87	22,01	593.639,87	22,01	269.232,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	17.227.600,00	17.775.926,00	9.627.082,04	54,16	7.211.035,66	40,57	7.211.035,66	40,57	2.416.046,38
Despesas Correntes	15.063.100,00	16.186.641,00	9.625.657,14	59,47	7.209.610,76	44,54	7.209.610,76	44,54	2.416.046,38
Despesas de Capital	2.164.500,00	1.589.285,00	1.424,90	0,09	1.424,90	0,09	1.424,90	0,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	567.000,00	567.000,00	192.229,83	33,90	192.229,83	33,90	192.229,83	33,90	0,00
Despesas Correntes	567.000,00	567.000,00	192.229,83	33,90	192.229,83	33,90	192.229,83	33,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	2.756.000,00	2.706.000,00	1.442.634,50	53,31	1.418.526,50	52,42	1.418.526,50	52,42	24.108,00
Despesas Correntes	2.557.000,00	2.407.000,00	1.337.644,50	55,57	1.313.536,50	54,57	1.313.536,50	54,57	24.108,00
Despesas de Capital	199.000,00	299.000,00	104.990,00	35,11	104.990,00	35,11	104.990,00	35,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = ( XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL )	332.883.900,00	436.482.554,25	294.195.391,35	67,40	255.508.287,19	58,54	254.486.106,90	58,30	38.687.104,16
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	69.740.000,00	61.099.835,00	59.197.638,86	96,89	55.547.072,05	90,91	55.391.872,10	90,66	3.650.566,81

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.205.835.300,00	1.616.673.751,36	1.447.451.726,70	89,53	1.320.315.233,24	81,67	1.315.733.736,58	81,39	127.136.493,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	82.254.000,00	112.082.746,89	92.189.812,53	82,25	78.682.975,00	70,20	78.142.542,11	69,72	13.506.837,53
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.114.000,00	3.076.072,00	1.241.662,78	40,37	972.430,43	31,61	972.430,43	31,61	269.232,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	38.063.600,00	66.801.268,00	56.805.649,89	85,04	53.977.409,23	80,80	53.746.304,51	80,46	2.828.240,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	42.773.000,00	49.524.850,00	49.150.079,49	99,24	44.849.131,38	90,56	44.849.131,38	90,56	4.300.948,11
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	379.966.900,00	638.851.314,00	625.267.494,02	97,87	617.577.466,33	96,67	616.141.087,39	96,45	7.690.027,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	1.822.746.800,00	2.548.109.837,25	2.331.304.064,27	91,49	2.171.921.717,66	85,24	2.164.977.104,50	84,96	159.382.346,61
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	260.708.700,00	324.602.933,57	199.335.485,02	61,41	179.074.452,12	55,17	178.546.616,82	55,00	20.261.032,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	1.562.038.100,00	2.223.506.903,68	2.131.968.579,25	95,88	1.992.847.265,54	89,63	1.986.430.487,68	89,34	139.121.313,71

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul23/02/23 17:21:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 16.505.457,00	35818251,9
	10303501821D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	R\$ 504.460,00	118776,95
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	R\$ 360.000,00	427879,39
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 16.308.616,00	33433522,1
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 151.436.858,90	202839186,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.804,83	5235,00
	1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 3.342.530,01	5580575,83
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.680.165,00	862872,22
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.729.876,24	7803885,44
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 110.000,00	192229,83

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

<b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição do recurso</b>	<b>SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)</b>	<b>RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>SALDO TOTAL</b>
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.410.442,87	1.463.387,69	3.873.830,56
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	14.352.365,39	1.109.921,50	15.462.286,89
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	423.862,68	336.982,42	760.845,10
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>17.186.670,94</b>	<b>2.910.291,61</b>	<b>20.096.962,55</b>

<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			
<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Despesas Pagas</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.601.601,72	13.319.726,72	13.319.726,72
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>13.601.601,72</b>	<b>13.319.726,72</b>	<b>13.319.726,72</b>

<b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs processados (a)</b>	<b>Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)</b>	<b>Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)</b>	<b>Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados - Liquidação (f)</b>
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Vigilância Epidemiológica	0,00	281.875,00	281.875,00	0,00	11.008.163,63	11.008.163,63	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>281.875,00</b>	<b>281.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.008.163,63</b>	<b>11.008.163,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2023

13:47:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

#### 1.1. Execução Orçamentária – Função Saúde

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO, 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS ANO 2022	PAGAS
<b>Recurso Estadual</b>	2.037.108.672,92	1.916.413.430,47	1.910.490.997,60
<b>Recurso Diretamente Arrecadado</b>	94.859.906,33	76.433.835,07	75.939.490,08
<b>Recurso Federal Fundo a Fundo</b>	197.708.043,25	177.485.810,35	176.981.378,20
<b>Recurso Federal Convênios</b>	1.627.441,77	1.588.641,77	1.565.238,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>2.164.977.104,50</b>

Fonte: SPF, 2022

No ano de 2022 o Fundo Especial de Saúde (FESA), empenhou o total de **R\$2.331.304.064,27** (Dois Bilhões e Trezentos e Trinta e Um Milhões e Trezentos e Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), liquidou **R\$2.171.921.717,66** (Dois Bilhões e Cento e Setenta e Um Milhões e Noventa e Nove e Vinte e Um Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos) e pagou **R\$2.164.977.104,50** (Dois Bilhões e Cento e Sessenta e Quatro Milhões e Noventa e Setenta e Sete Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

A receita para a apuração do índice de aplicação em saúde – formada por Impostos, Transferências Constitucionais e Legais – foi de **R\$14.993.573.143,05** (Quatorze Bilhões e Noventa e Noventa e Três Milhões e Quinhentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos) e a despesa empenhada com Recursos Estaduais de **R\$2.037.108.672,92** (Dois Bilhões e Trinta e Sete Milhões e Cento e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), gerando um percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 13,59%.

Nota: A homologação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2022 foi realizada na data de 23/02/2023 e pode ser verificada através do endereço eletrônico do SIOPS: [http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal\\_uf.php](http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php)

GRÁFICO 1. VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 2022



Fonte: SPF, 2022

GRÁFICO 1. DESEMBOLSO (PAGAMENTO) POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 2022



Fonte: SPF, 2022

O total desembolsado (Pago) no Ano de 2022 foi de **R\$2.164.977.104,50** (Dois Bilhões e Cento e Sessenta e Quatro Milhões e Noventa e Setenta e Sete Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Observamos no Gráfico 4 que o maior desembolso ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fontes 100/103), correspondente a **87,38%** (R\$1.910.490.997,60) dos pagamentos efetuados; os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados, transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde e de arrecadação própria (Fonte 240) correspondem a **4,07%** (R\$75.939.490,08); enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - Fundo a Fundo (Fonte 248) representam **8,48%** (R\$176.981.378,20).

Já os desembolsos com recursos federais de Convênios (Fonte 281) representam **0,07%** (R\$1.565.238,62).

#### 1.1. Execução Orçamentária por Categoria de Gasto e Modalidade de Aplicação

##### 5.2.1 – Desembolsos (Pagamentos) por Grupo de Despesa / Modalidade de Aplicação

Na Tabela 11 (página 15), as categorias de gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” apresentam maiores valores executados, sendo: **1) Pessoal e Encargos Sociais** representa **20,82%** do total empenhado e **22,36%** do total pago; e **2) Outras Despesas Correntes** representa **73,22%** do total empenhado e **73,30%** do total pago.

Em Outras Despesas Correntes são realizados gastos tais como: **a)** transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; **b)** materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; **c)** locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; **d)** Contratos de Gestão Hospitalar; e **e)** outras despesas de custeio da estrutura da SES e Funsau/HRMS.

#### 1.1. Execução Orçamentária – Função Saúde

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO, 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS ANO 2022	PAGAS
<b>Recurso Estadual</b>	2.037.108.672,92	1.916.413.430,47	1.910.490.997,60
<b>Recurso Diretamente Arrecadado</b>	94.859.906,33	76.433.835,07	75.939.490,08
<b>Recurso Federal Fundo a Fundo</b>	197.708.043,25	177.485.810,35	176.981.378,20
<b>Recurso Federal Convênios</b>	1.627.441,77	1.588.641,77	1.565.238,62
<b>TOTAL</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>2.164.977.104,50</b>

Fonte: SPF, 2022

No ano de 2022 o Fundo Especial de Saúde (FESA), empenhou o total de **R\$2.331.304.064,27** (Dois Bilhões e Trezentos e Trinta e Um Milhões e Trezentos e Quatro Mil e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), liquidou **R\$2.171.921.717,66** (Dois Bilhões e Cento e Setenta e Um Milhões e Noventa e Nove e Vinte e Um Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Seis Centavos) e pagou **R\$2.164.977.104,50** (Dois Bilhões e Cento e Sessenta e Quatro Milhões e Noventa e Setenta e Sete Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

A receita para a apuração do índice de aplicação em saúde – formada por Impostos, Transferências Constitucionais e Legais – foi de **R\$14.993.573.143,05** (Quatorze Bilhões e Noventa e Noventa e Três Milhões e Quinhentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos) e a despesa empenhada com Recursos Estaduais de **R\$2.037.108.672,92** (Dois Bilhões e Trinta e Sete Milhões e Cento e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), gerando um percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de 13,59%.

Nota: A homologação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2022 foi realizada na data de 23/02/2023 e pode ser verificada através do endereço eletrônico do SIOPS: [http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal\\_uf.php](http://siops.datasus.gov.br/consleirespfiscal_uf.php)

GRÁFICO 1. VALORES EMPENHADOS, LIQUIDADOS E PAGOS POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 2022



Fonte: SPF, 2022

GRÁFICO 1. DESEMBOLSO (PAGAMENTO) POR FONTE DE RECURSO DA FUNÇÃO SAÚDE, 2022



Fonte: SPF, 2022

O total desembolsado (Pago) no Ano de 2022 foi de **R\$2.164.977.104,50** (Dois Bilhões e Cento e Sessenta e Quatro Milhões e Noventa e Setenta e Sete Mil e Cento e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Observamos no Gráfico 4 que o maior desembolso ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fontes 100/103), correspondente a **87,38%** (R\$1.910.490.997,60) dos pagamentos efetuados; os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados, transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde e de arrecadação própria (Fonte 240) correspondem a **4,07%** (R\$75.939.490,08); enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde - Fundo a Fundo (Fonte 248) representam **8,48%** (R\$176.981.378,20).

Já os desembolsos com recursos federais de Convênios (Fonte 281) representam **0,07%** (R\$1.565.238,62).

#### 1.1. Execução Orçamentária por Categoria de Gasto e Modalidade de Aplicação

##### 5.2.1 – Desembolsos (Pagamentos) por Grupo de Despesa / Modalidade de Aplicação

Na Tabela 11 (página 15), as categorias de gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” apresentam maiores valores executados, sendo: **1) Pessoal e Encargos Sociais** representa **20,82%** do total empenhado e **22,36%** do total pago; e **2) Outras Despesas Correntes** representa **73,22%** do total empenhado e **73,30%** do total pago.

Em Outras Despesas Correntes são realizados gastos tais como: **a)** transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; **b)** materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; **c)** locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; **d)** Contratos de Gestão Hospitalar; e **e)** outras despesas de custeio da estrutura da SES e Funsau/HRMS.



2) Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas 19,59%; e  
3) Investido em Saúde 6,44%.

2) Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas 19,59%; e  
3) Investido em Saúde 6,44%.

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA DE GASTO DA FUNÇÃO SAÚDE POR FONTES DE RECURSO, 2022

Execução por Programa - Ano 2022							
Programa	Fonte de Recursos	Empenhado	% por Prog.	Liquidado	% por Prog.	Pago	
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS (0011)	100/103 Recurso Estadual	455.463.239,71		452.542.154,40		451.105.775,46	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	1.322.225,56		1.298.117,56		1.298.117,56	
	<b>Total</b>	<b>456.785.465,27</b>	<b>19,59%</b>	<b>453.840.271,96</b>	<b>20,90%</b>	<b>452.403.893,02</b>	<b>20,90%</b>
OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS	100/103 Recurso Estadual	409.743,42		409.743,42		409.743,42	
	<b>Total</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>
	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE (2043)	100/103 Recurso Estadual	1.322.985.056,71		1.246.921.753,56		1.242.637.679,81
240 Recurso Diretamente Arrecadado		92.786.606,14		74.384.642,88		73.890.297,89	
248 Recurso Federal Fundo a Fundo		161.592.771,30		147.748.792,17		147.244.360,02	
281 Recurso Federal Convênios	1.569.504,72		1.530.704,72		1.530.704,72		
<b>Total</b>	<b>1.578.933.938,87</b>	<b>67,73%</b>	<b>1.470.585.893,33</b>	<b>67,71%</b>	<b>1.465.303.042,44</b>	<b>67,68%</b>	
GESTÃO DA SAÚDE (2044)	100/103 Recurso Estadual	144.858.948,36		142.156.958,28		142.156.958,28	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	114.718,94		114.718,94		114.718,94	
	<b>Total</b>	<b>144.973.667,30</b>	<b>6,22%</b>	<b>142.271.677,22</b>	<b>6,55%</b>	<b>142.271.677,22</b>	<b>6,57%</b>
INVESTINDO EM SAÚDE (2045)	100/103 Recurso Estadual	113.391.684,72		74.382.820,81		74.180.840,63	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	751.074,63		751.074,63		751.074,63	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	36.000.553,01		29.622.299,24		29.622.299,24	
281 Recurso Federal Convênios	57.937,05		57.937,05		34.533,90		
<b>Total</b>	<b>150.201.249,41</b>	<b>6,44%</b>	<b>104.814.131,73</b>	<b>4,83%</b>	<b>104.588.748,40</b>	<b>4,83%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>100%</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>100%</b>	<b>2.164.977.104,50</b>	<b>100%</b>	

Fonte: SPF, 2022

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

**Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (0011)** - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de mercado de trabalho - Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicação; Combustíveis e outros.

**Operações Especiais Outros Encargos Especiais (0905)** - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

**Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043)** - Contribuições às Instituições Privadas; Convênios, Serviços de Limpeza Hospitalar; Locações de máquinas de equipamentos; Materiais Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Químico; Medicamentos; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitais, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras Hospitais, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

**Gestão da Saúde (2044)** - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, Conselho Estadual de Saúde (CES), Escola de Saúde Pública entre outros.

**Investido em Saúde (2045):**

- Construção do Centro de Diagnóstico Dourados;
- Construção do Centro de Especialidades Médicas Regional de Dourados;
- Construção do Hospital Regional de Dourados;
- Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos hospitalares para a Funsau/HRMS;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais para a Rede Hemusul;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos para o HR de Três Lagoas;
- Aquisição de equipamentos de informática, veículos tipo vans e ambulância (Gestão em Saúde);
- Repasses de Auxílios, Emendas e Convênios com instituições para investimentos;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos para o HR de Ponta Porã; e
- Aquisição de mobiliários e veículos para a Vigilância em Saúde; dentre outras aquisições.

1.1. Receitas e Despesas efetuadas por Bloco de Financiamento

TABELA 1. RECEITAS E DESPESAS EFETUADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO, ANO 2022.

RECEITAS (Arrecadadas no ano)			
I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			ARRECADADO
Recursos Próprios (100/103)	1.937.943.757,25	(a)	1.937.943.757,25
Recursos Fundo a Fundo (248)	152.751.505,75	(b)	152.751.505,75
Outros Recursos (240/281)	58.789.045,69	(c)	58.789.045,69
<b>Total CUSTEIO</b>	<b>2.149.484.308,69</b>		<b>2.149.484.308,69</b>
II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			ARRECADADO
Recursos Próprios (100/103)	99.164.915,67	(a)	99.164.915,67
Recursos Fundo a Fundo (248)	17.009.917,00	(b)	17.009.917,00
Outros Recursos (240/281)	365.341,01	(c)	365.341,01
<b>Total INVESTIMENTO</b>	<b>116.540.173,68</b>		<b>116.540.173,68</b>
<b>Total de RECEITAS no ano</b>	<b>2.266.024.482,37</b>		<b>2.266.024.482,37</b>

(a) corresponde aos valores empenhados com Recursos Próprios;  
(b) receitas Fundo a Fundo e rendimentos bancários;  
(c) receitas de Serviços Hospitalares, alugueis, convênios e rendimentos bancários.

DESPESAS (Execução por Categoria Econômica)			
I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			PAGO
Recursos Próprios (100/103)	1.937.943.757,25	1.855.756.495,83	1.849.872.783,14
Recursos Fundo a Fundo (248)	161.706.065,34	147.862.086,21	147.357.654,06
Outros Recursos (240/281)	93.057.820,84	74.623.424,58	74.129.079,59
<b>Total CUSTEIO</b>	<b>2.192.707.643,43</b>	<b>2.078.242.006,62</b>	<b>2.071.359.516,79</b>
II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			PAGO
Recursos Próprios (100/103)	99.164.915,67	60.656.934,64	60.618.214,46
Recursos Fundo a Fundo (248)	36.001.977,91	29.623.724,14	29.623.724,14
Outros Recursos (240/281)	3.429.527,26	3.399.052,26	3.375.649,11
<b>Total INVESTIMENTO</b>	<b>138.596.420,84</b>	<b>93.679.711,04</b>	<b>93.617.587,71</b>
<b>Total de DESPESAS no ano</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>2.164.977.104,50</b>

(a) Despesas executadas acima dos Recursos Arrecadados no ano, indicam utilização de saldo financeiro de ano anterior.  
Fonte: SPF, 2022

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA DE GASTO DA FUNÇÃO SAÚDE POR FONTES DE RECURSO, 2022

Execução por Programa - Ano 2022							
Programa	Fonte de Recursos	Empenhado	% por Prog.	Liquidado	% por Prog.	Pago	
GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS (0011)	100/103 Recurso Estadual	455.463.239,71		452.542.154,40		451.105.775,46	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	1.322.225,56		1.298.117,56		1.298.117,56	
	<b>Total</b>	<b>456.785.465,27</b>	<b>19,59%</b>	<b>453.840.271,96</b>	<b>20,90%</b>	<b>452.403.893,02</b>	<b>20,90%</b>
OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS	100/103 Recurso Estadual	409.743,42		409.743,42		409.743,42	
	<b>Total</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>	<b>409.743,42</b>	<b>0,02%</b>
	PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE (2043)	100/103 Recurso Estadual	1.322.985.056,71		1.246.921.753,56		1.242.637.679,81
240 Recurso Diretamente Arrecadado		92.786.606,14		74.384.642,88		73.890.297,89	
248 Recurso Federal Fundo a Fundo		161.592.771,30		147.748.792,17		147.244.360,02	
281 Recurso Federal Convênios	1.569.504,72		1.530.704,72		1.530.704,72		
<b>Total</b>	<b>1.578.933.938,87</b>	<b>67,73%</b>	<b>1.470.585.893,33</b>	<b>67,71%</b>	<b>1.465.303.042,44</b>	<b>67,68%</b>	
GESTÃO DA SAÚDE (2044)	100/103 Recurso Estadual	144.858.948,36		142.156.958,28		142.156.958,28	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	114.718,94		114.718,94		114.718,94	
	<b>Total</b>	<b>144.973.667,30</b>	<b>6,22%</b>	<b>142.271.677,22</b>	<b>6,55%</b>	<b>142.271.677,22</b>	<b>6,57%</b>
INVESTINDO EM SAÚDE (2045)	100/103 Recurso Estadual	113.391.684,72		74.382.820,81		74.180.840,63	
	240 Recurso Diretamente Arrecadado	751.074,63		751.074,63		751.074,63	
	248 Recurso Federal Fundo a Fundo	36.000.553,01		29.622.299,24		29.622.299,24	
281 Recurso Federal Convênios	57.937,05		57.937,05		34.533,90		
<b>Total</b>	<b>150.201.249,41</b>	<b>6,44%</b>	<b>104.814.131,73</b>	<b>4,83%</b>	<b>104.588.748,40</b>	<b>4,83%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>100%</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>100%</b>	<b>2.164.977.104,50</b>	<b>100%</b>	

Fonte: SPF, 2022

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

**Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (0011)** - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho - Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de mercado de trabalho - Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis, Serviços de comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, serviços de tecnologia da informação e comunicação; Combustíveis e outros.

**Operações Especiais Outros Encargos Especiais (0905)** - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

**Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043)** - Contribuições às Instituições Privadas; Convênios, Serviços de Limpeza Hospitalar; Locações de máquinas de equipamentos; Materiais Farmacológico, Hospitalar, Laboratorial e Químico; Medicamentos; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitais, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras Hospitais, Odontológicos e Laboratoriais; Transferências Fundo a Fundo a Municípios, e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

**Gestão da Saúde (2044)** - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, Conselho Estadual de Saúde (CES), Escola de Saúde Pública entre outros.

**Investido em Saúde (2045):**

- Construção do Centro de Diagnóstico Dourados;
- Construção do Centro de Especialidades Médicas Regional de Dourados;
- Construção do Hospital Regional de Dourados;
- Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos hospitalares para a Funsau/HRMS;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais para a Rede Hemusul;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos para o HR de Três Lagoas;
- Aquisição de equipamentos de informática, veículos tipo vans e ambulância (Gestão em Saúde);
- Repasses de Auxílios, Emendas e Convênios com instituições para investimentos;
- Aquisição de aparelhos e equipamentos para o HR de Ponta Porã; e
- Aquisição de mobiliários e veículos para a Vigilância em Saúde; dentre outras aquisições.

1.1. Receitas e Despesas efetuadas por Bloco de Financiamento

TABELA 1. RECEITAS E DESPESAS EFETUADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO, ANO 2022.

RECEITAS (Arrecadadas no ano)			
I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			ARRECADADO
Recursos Próprios (100/103)	1.937.943.757,25	(a)	1.937.943.757,25
Recursos Fundo a Fundo (248)	152.751.505,75	(b)	152.751.505,75
Outros Recursos (240/281)	58.789.045,69	(c)	58.789.045,69
<b>Total CUSTEIO</b>	<b>2.149.484.308,69</b>		<b>2.149.484.308,69</b>
II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			ARRECADADO
Recursos Próprios (100/103)	99.164.915,67	(a)	99.164.915,67
Recursos Fundo a Fundo (248)	17.009.917,00	(b)	17.009.917,00
Outros Recursos (240/281)	365.341,01	(c)	365.341,01
<b>Total INVESTIMENTO</b>	<b>116.540.173,68</b>		<b>116.540.173,68</b>
<b>Total de RECEITAS no ano</b>	<b>2.266.024.482,37</b>		<b>2.266.024.482,37</b>

(a) corresponde aos valores empenhados com Recursos Próprios;  
(b) receitas Fundo a Fundo e rendimentos bancários;  
(c) receitas de Serviços Hospitalares, alugueis, convênios e rendimentos bancários.

DESPESAS (Execução por Categoria Econômica)			
I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)			PAGO
Recursos Próprios (100/103)	1.937.943.757,25	1.855.756.495,83	1.849.872.783,14
Recursos Fundo a Fundo (248)	161.706.065,34	147.862.086,21	147.357.654,06
Outros Recursos (240/281)	93.057.820,84	74.623.424,58	74.129.079,59
<b>Total CUSTEIO</b>	<b>2.192.707.643,43</b>	<b>2.078.242.006,62</b>	<b>2.071.359.516,79</b>
II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)			PAGO
Recursos Próprios (100/103)	99.164.915,67	60.656.934,64	60.618.214,46
Recursos Fundo a Fundo (248)	36.001.977,91	29.623.724,14	29.623.724,14
Outros Recursos (240/281)	3.429.527,26	3.399.052,26	3.375.649,11
<b>Total INVESTIMENTO</b>	<b>138.596.420,84</b>	<b>93.679.711,04</b>	<b>93.617.587,71</b>
<b>Total de DESPESAS no ano</b>	<b>2.331.304.064,27</b>	<b>2.171.921.717,66</b>	<b>2.164.977.104,50</b>

(a) Despesas executadas acima dos Recursos Arrecadados no ano, indicam utilização de saldo financeiro de ano anterior.  
Fonte: SPF, 2022

Conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 e pela Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, os blocos de financiamento são:

- I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO); e
- II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO).

Foi considerado como arrecadado com Recursos Próprios o total empenhado no ano de 2022, uma vez que o Estado de Mato Grosso do Sul tem seus recursos aplicados em conta única do Estado atendendo ao princípio da unidade de tesouraria conforme art. 56 da Lei 4.320/64, Decreto-Lei Estadual nº 17 e 18, de 01 de janeiro de 1979 e Decreto Estadual nº 9.753, de 29 de dezembro de 1.999.

Com relação às demais Fontes de Recursos o total executado em despesas pode apresentar valor maior do que o arrecadado no ano, devido à utilização de recursos financeiros arrecadados em anos anteriores.

Os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) totalizaram R\$17.009.917,00 (Dezessete Milhões e Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais), conforme a seguir:

Portaria	Valor
1221/22 - EPF Equipar HRMS	1.078.458,00
4186/21 - Investimento HR Dr. José Simone Netto	399.995,00
3482/22 - Investimento Estabelecimentos de Saúde	1.418.496,00
3570/22 - Investimento HRMS	13.608.508,00
1230/22 - Investimento HEMOSUL	504.460,00

**Ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - Ano 2022**  
**Gastos e Investimentos em ações de combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19)**

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO – COVID-19, 2022.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS Ano 2022	PAGAS
Recurso Estadual	100/103	31.132.290,16	31.132.290,16
<b>TOTAL</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>

Fonte: SPFF, 2022

O total executado (empenhado) com as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no ano de 2022 foi de R\$31.132.290,16 (Trinta e Um Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos).

Para a apuração dos valores gastos em ações de combate a pandemia do Coronavírus, foi considerada a Ação Orçamentária: 4080 - Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).

**Resumo descritivo dos valores gastos em ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).**

TABELA 1. RESUMO DESCRITIVO DOS VALORES GASTOS NO COMBATE À COVID-19 – VALORES EMPENHADOS, ANO DE 2022.

Natureza dos Gastos (Objetos Executados)	Recurso Estadual	Total
Materiais Diretos	745.533,60	745.533,60
Prevenção de Casos e Combate à Pandemia	1.200.000,00	1.200.000,00
Repasses aos Municípios	29.186.756,56	29.186.756,56
<b>Total Geral</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>

Fonte: SPFF, 2022

**Detalhamentos dos gastos em cada Natureza de Gastos:**

**Materiais Diretos:** Aquisição de 62.450 Testes por antígeno COVID-19, teste rápido.

**Prevenção e Casos e Combate à Pandemia:** Assinatura do Convênio 002/2022

Fundect/UFMS/SES-MS – Tema: Vigilância e Monitoramento Genômico, Imunológico e de Infecções Fúngicas Invasivas associadas à Covid-19 em Mato Grosso do Sul.

**Repasses aos Municípios:** Repasses de recursos Fundo a Fundo.

TABELA 2. REPASSES AOS MUNICÍPIOS PARA COMBATE À COVID-19 - VALORES EMPENHADOS, 2022

Município	Detalhamento dos Repasses aos Municípios (Fundo a Fundo)	
	Valor Empenhado	Valor Pago
AMAMBÁI	3.192.000,00	3.192.000,00
APARECIDA DO TABOADO	240.000,00	240.000,00
CAMPO GRANDE	7.815.226,63	7.815.226,63
COXIM	475.200,00	475.200,00
DOURADOS	8.857.500,00	8.857.500,00
NAVIRAI	4.734.000,00	4.734.000,00
PARANAÍBA	720.000,00	720.000,00
TRES LAGOAS	3.152.829,93	3.152.829,93
<b>Total Repasses aos Municípios</b>	<b>29.186.756,56</b>	<b>29.186.756,56</b>

Fonte: SPFF, 2022

**Nota => Dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), compatibilizados com o Relatório Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) Anexo 12, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 11.062 em 30/01/2023, bem como com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2022, homologado em 23/02/2023 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos bimestre de 2022, homologado em 23/02/2023 no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).**

Conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 e pela Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, os blocos de financiamento são:

- I - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO); e
- II - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO).

Foi considerado como arrecadado com Recursos Próprios o total empenhado no ano de 2022, uma vez que o Estado de Mato Grosso do Sul tem seus recursos aplicados em conta única do Estado atendendo ao princípio da unidade de tesouraria conforme art. 56 da Lei 4.320/64, Decreto-Lei Estadual nº 17 e 18, de 01 de janeiro de 1979 e Decreto Estadual nº 9.753, de 29 de dezembro de 1.999.

Com relação às demais Fontes de Recursos o total executado em despesas pode apresentar valor maior do que o arrecadado no ano, devido à utilização de recursos financeiros arrecadados em anos anteriores.

Os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) no Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) totalizaram R\$17.009.917,00 (Dezessete Milhões e Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais), conforme a seguir:

Portaria	Valor
1221/22 - EPF Equipar HRMS	1.078.458,00
4186/21 - Investimento HR Dr. José Simone Netto	399.995,00
3482/22 - Investimento Estabelecimentos de Saúde	1.418.496,00
3570/22 - Investimento HRMS	13.608.508,00
1230/22 - Investimento HEMOSUL	504.460,00

**Ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) - Ano 2022**  
**Gastos e Investimentos em ações de combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19)**

TABELA 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO – COVID-19, 2022.

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE - POR FONTE DE RECURSO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS Ano 2022	PAGAS
Recurso Estadual	100/103	31.132.290,16	31.132.290,16
<b>TOTAL</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>

Fonte: SPFF, 2022

O total executado (empenhado) com as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no ano de 2022 foi de R\$31.132.290,16 (Trinta e Um Milhões e Cento e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos).

Para a apuração dos valores gastos em ações de combate a pandemia do Coronavírus, foi considerada a Ação Orçamentária: 4080 - Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19).

**Resumo descritivo dos valores gastos em ações de combate e enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).**

TABELA 1. RESUMO DESCRITIVO DOS VALORES GASTOS NO COMBATE À COVID-19 – VALORES EMPENHADOS, ANO DE 2022.

Natureza dos Gastos (Objetos Executados)	Recurso Estadual	Total
Materiais Diretos	745.533,60	745.533,60
Prevenção de Casos e Combate à Pandemia	1.200.000,00	1.200.000,00
Repasses aos Municípios	29.186.756,56	29.186.756,56
<b>Total Geral</b>	<b>31.132.290,16</b>	<b>31.132.290,16</b>

Fonte: SPFF, 2022

**Detalhamentos dos gastos em cada Natureza de Gastos:**

**Materiais Diretos:** Aquisição de 62.450 Testes por antígeno COVID-19, teste rápido.

**Prevenção e Casos e Combate à Pandemia:** Assinatura do Convênio 002/2022

Fundect/UFMS/SES-MS – Tema: Vigilância e Monitoramento Genômico, Imunológico e de Infecções Fúngicas Invasivas associadas à Covid-19 em Mato Grosso do Sul.

**Repasses aos Municípios:** Repasses de recursos Fundo a Fundo.

TABELA 2. REPASSES AOS MUNICÍPIOS PARA COMBATE À COVID-19 - VALORES EMPENHADOS, 2022

Município	Detalhamento dos Repasses aos Municípios (Fundo a Fundo)	
	Valor Empenhado	Valor Pago
AMAMBÁI	3.192.000,00	3.192.000,00
APARECIDA DO TABOADO	240.000,00	240.000,00
CAMPO GRANDE	7.815.226,63	7.815.226,63
COXIM	475.200,00	475.200,00
DOURADOS	8.857.500,00	8.857.500,00
NAVIRAI	4.734.000,00	4.734.000,00
PARANAÍBA	720.000,00	720.000,00
TRES LAGOAS	3.152.829,93	3.152.829,93
<b>Total Repasses aos Municípios</b>	<b>29.186.756,56</b>	<b>29.186.756,56</b>

Fonte: SPFF, 2022

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.064843/2022-89	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 28/03/2023.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/03/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Auditorias

##### **Análises e Considerações:**

As atividades realizadas no ano de 2022 referem-se às ações de auditoria ordinária, extraordinária, apuração de denúncia, visita técnica de acompanhamento de recomendações de auditoria, parecer, elaboração de instrumento, relatório informativo e análise de demandas do Sistema Ouvidor SUS.

Para melhor compreensão do rol de atividades desenvolvidas neste período, houve um detalhamento das ocorrências da Gerência de Acompanhamento de Auditorias (GAUD), onde consta na sequência, a pormenorização das ações no texto em tela.

Inicialmente, cumpre informar que o Processo Administrativo n. 27/002649/2019 à Secretaria de Estado de Saúde/MS foi encaminhado para a Coordenação da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria para análise e providências pertinentes, sendo informado que as medidas já adotadas pela Gerência de Acompanhamento de Auditorias encontram-se esgotadas. Os autos foram arquivados no âmbito desta referida Gerência.

A atividade iniciada no final do exercício de 2021, referente à solicitação da Procuradoria da República em Corumbá, por meio do OFÍCIO Nº 1042/2021/MPF/CRA/MS/SYYD, no qual encaminhou cópias de documentos relativos às alegações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, para análise com o intuito de verificação acerca do cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Visita Técnica SISAUD/SUS n. 861/2019 (Processo Administrativo n. 27/002755/2015 à Renal Med, de Corumbá), foi concluída, sendo elaborado o Parecer n. 679/2022/CECAA-DGCSUS-SES-MS, datado de 18 de março de 2022. O processo foi rearquivado após o envio da resposta ao demandante, ou seja, o Ministério Público Federal de Corumbá.

Do mesmo modo, a atividade relativa ao atendimento da nova solicitação do Sistema Nacional de Auditoria, por meio do OFÍCIO Nº 188/2021/MS/SEAUD/DENASUS/MS, de 21 de dezembro de 2021 (Processo Administrativo n. 27/002164/2014 à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS), que teve seu início no final do ano passado, também foi concluída neste primeiro quadrimestre de 2022, com a elaboração do Relatório Informativo n. 3.727/2022, datado de 14 de fevereiro de 2022, bem como, o seu envio para o demandante. O referido processo foi rearquivado.

O Processo Administrativo n. 27/003366/2017 à Secretaria de Estado de Saúde/MS à RAG 2015 foi desarquivado para juntada do Ofício n.159/2022/GAB-PGJ, datado de 25 de fevereiro de 2022, que encaminhou o Ofício nº 0135/2022/32PJ/CGR, de 16 de fevereiro de 2022, juntamente com a cópia da Promoção de Arquivamento referente ao Inquérito Civil n. 06.2018.00003406-0. O processo foi rearquivado.

Já o Processo Administrativo n. 27/001677/2019 à Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã/MS foi desarquivado para juntada do Ofício n. 233/2022/GAB-PGJ, de 22 de março de 2022, sendo rearquivado em seguida.

Da mesma forma, o Processo Administrativo n. 27/003838/2017 à Secretaria de Estado de Saúde à RAG 2016 foi desarquivado para juntada do Ofício n. 0457/2022/76PJ/CGR que encaminhou cópia da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2018.00003524-8, que foi instaurado, a partir do Relatório de Auditoria Ordinária n. 234/2018. O processo foi rearquivado após a juntada dos referidos documentos.

Por meio do Sistema Ouvidor SUS de Mato Grosso do Sul, foi recebido o Espelho da Demanda de **Protocolo nº 4583428**, classificado como denúncia, originária da Controladoria-Geral da União, na qual o cidadão solicita averiguação sobre aquisição realizada por meio de compra pública. Envolvidos: Fundação de Serviços de Saúde Hospital Regional MS e MEDIFARR Produtos para a Saúde LTDA. Após análise, foi instaurado o Processo Administrativo n. 27/002813/2022, sendo designada equipe para apuração da denúncia. A atividade encontra-se em andamento.

O primeiro quadrimestre foi finalizado com 06 (seis) Processos Administrativos em tramitação, sendo 04 (quatro) de auditoria de apuração de denúncias, 01 (um) de auditoria ordinária, 01 (um) de auditoria extraordinária.

Considerando nova solicitação do Sistema Nacional de Auditoria, por meio do OFÍCIO Nº 90/2022/MS/SEAUD/DENASUS/MS, de 29 de abril de 2022, o Processo Administrativo n. 27/002164/2014 à Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS, foi desarquivado, sendo designada equipe de auditores da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria para subsidiar a elaboração de resposta conclusiva, quanto ao questionamento do Fundo Nacional de Saúde/MS. A atividade foi finalizada por meio do Ofício nº 5458/CECAA/GAB/SES/2022, datado de 29 de agosto de 2022, contendo as informações solicitadas e enviado ao SEAUD/MS.

O Processo Administrativo n. 27/009443/2021 à Hospital São Julião, de Campo Grande/MS foi desarquivado para juntada do Ofício nº 409/2022/GAB-PGJ, datado de 28 de abril de 2022, sendo rearquivado em seguida.

Já o Processo Administrativo n. 27/001677/2019 à Secretaria Municipal de Saúde de Camapuã/MS foi desarquivado por duas vezes, a primeira para juntada e envio de resposta ao Ofício n. 441/2022/GAB-PGJ, de 28 de abril de 2022, e a segunda para a juntada do Ofício nº 741/2022/GAB-PGJ, de 23 de junho do ano em curso, sendo rearquivado posteriormente.

Do mesmo modo, o Processo Administrativo n. 27/001231/2018 à Hospital São Judas Tadeu de Iguatemi/MS e Hospital Beneficente Dr. Bezerra de Menezes de Mundo Novo/MS, foi desarquivado para juntada do OFÍCIO 004/CMSI/2022, de 07 de junho/2022, sendo rearquivado logo após.

Tendo em vista o recebimento do Ofício Nº 481/2022/MPF/CRA/MS/SYYD, de 03 de agosto de 2022, o Processo Administrativo n. 27/002755/2015 à Renal Med de Corumbá/MS foi desarquivado para elaboração da resposta em atendimento ao referido expediente, sendo rearquivado na sequência.

Em cumprimento ao definido na Ata de Audiência de Conciliação de 17 de março de 2022, autos da Ação Civil Pública nº 0000618-67.2007.8.12.0008 à Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul à Comarca de Corumbá à Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos, foi designada equipe de auditores da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, por meio da Comunicação Interna Circular nº 175/CECAA/SES, de 06 de abril de 2022 e Comunicação Interna nº 200/2022/GAB/SMS, na mesma data, com a participação desta Gerência de Auditorias, para Análise de Documentos de Auditoria e/ou de Controle e/ou de Avaliação, com o objetivo de identificar se há subfinanciamento na Contratualização da ABC, sendo formalizado o Relatório Informativo nº 3.784/2022, o qual foi encaminhado para a Procuradoria do Estado/MS, para conhecimento e adoção de providências que julgar pertinentes, no âmbito daquela instância.

O Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, por meio da Comunicação Interna à CI CECAA/SES n. 376/2022, designou a Auditora Denise Mansano para participar da 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Controles Preventivos, devendo ao final elaborar um relatório executivo, o qual ficará na guarda da Gerência de Acompanhamento de Auditorias. A atividade está em andamento.

O segundo quadrimestre foi finalizado com 05 (cinco) Processos Administrativos em tramitação, sendo 03 (três) de auditoria de apuração de denúncias, 01 (um) de auditoria ordinária, 01 (um) de auditoria extraordinária.

Por meio da Comunicação Interna à Circular CIC CECAA/SES n. 547/2022, o Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria designou uma equipe de auditores da CECAA para elaboração de Parecer, frente ao teor do OFÍCIO Nº 1.160/2022/NCAS/DGE/SES/MS, datado de 07 de outubro de 2022, quanto à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados. A atividade foi concluída com a formalização do Parecer n. 691/2022/CECAA/DGCSUS/SES-MS.

Do mesmo modo, o Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria designou equipe de auditores, por meio da Comunicação Interna à Circular à CIC CECAA/SES n. 548/2022, para a elaboração de Relatório Informativo, frente aos documentos que integram a Ação Civil Pública nº 900040-54.2022.8.12.0008, que foram disponibilizados pela Procuradoria-Geral do Estado à PGE, no intento de subsidiar a audiência pública a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022, sendo formalizado o Relatório Informativo n. 3.855/2022 à Análise Contábil e/ou Financeira na Associação Beneficente de Corumbá.

Visando padronizar e subsidiar as análises econômico-financeiras realizadas pelos Auditores da CECAA, foram designadas equipes para Elaboração de Procedimento Operacional Padrão à POP, referentes à Nova Lei de Licitações à Lei nº 14.133/2021, à Certidões, Licenciamentos e Alvarás, à Planejamento Orçamentário dos Estabelecimentos de Saúde e à Serviço de Nutrição dos Estabelecimentos, por meio das Comunicações Internas à Circular CIC CECAA/SES n. 555/2022, n. 556/2022, n. 557/2022 e n. 558/2022, respectivamente. As atividades foram concluídas no mês de outubro.

Foram designadas equipes para Elaboração de Procedimento Operacional Padrão à POP, referentes à Lavanderia, à Transparência e Acesso a Informação e Apresentação das Demonstrações Contábeis dos estabelecimentos de saúde que recebem recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde, para padronizar e subsidiar as análises econômico-financeiras realizadas pelos auditores da CECAA, por meio das Comunicações Internas à Circular

CIC CECAA/SES n. 575/2022, n. 576/2022 e n. 577/2022, respectivamente. As atividades foram concluídas no mês de novembro.

Por meio da Comunicação Interna à Circular à CIC CECAA/SES n. 520/2022, foi designada equipe de auditores para realização de Visita Técnica na Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - FESP/ Hospital Dr. Álvaro Fontoura da Silva, com vistas a averiguar a situação econômico-financeira da instituição nos anos de 2019, 2020, 2021 e no 1º quadrimestre de 2022. A atividade foi concluída com a formalização do Relatório Informativo n. 3.879/2022.

O Processo Administrativo n. 27/002163/2014 à Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira foi desarquivado para responder ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ, datado de 01 de novembro/2022, que solicitou manifestação face ao teor do Ofício n. 1067/2022/01P/PPR, datado de 19 de outubro/2022, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS. O processo foi rearquivado após o envio da resposta ao PGJ.

Considerando o recebimento do Ofício n. 1215/2022/GAB-PGJ, datado de 24 de outubro de 2022, que encaminhou o Ofício n. 1034/2022/01P/PPR, o Processo Administrativo n. 27/002166/2014 à Secretaria Municipal de Saúde de Antônio João/MS foi desarquivado para elaboração de resposta em atendimento às solicitações exaradas nos referidos ofícios. Após o encaminhamento da resposta o processo foi rearquivado.

O ano de 2022 foi finalizado sem Processos Administrativos em tramitação, conforme demonstrado a seguir:

Nº Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Encaminhamentos	Status
27/004073/2018 (Auditoria Extraordinária)	Ouvidoria Estadual do SUS Protocolo nº 2795365 e MPE de São Gabriel do Oeste	CECAA/DGCSUS/SES/MS	TFD/SES	Visita Técnica para acompanhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária VF SISAUD n. 238/19.	Formalizado o Relatório de Visita Técnica SISAUD/SUS n. 0864/2022, de 23/12/2022, sendo encaminhado para CERA, DGCSUS, DGG e SMS de São Gabriel do Oeste.	Concluído e arquivado.
27/001555/2019 (Auditoria Ordinária)	Ministério Público Estadual de Porto Murinho	CECAA/DGCSUS/SES/MS	SMS de Porto Murinho	Análise e elaboração de parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Encaminhadas cópias do Parecer n. 689/2022, de 22/08/2022, para DGCSUS, CES, Diretor Administrativo do Hospital Municipal de P. Murinho, SMS de P. Murinho, Prefeitura de P. Murinho, CMS de P. Murinho, COSEMS e PGJ.	Concluído e arquivado.
27/001811/2019 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Coren-MS	CECAA/DGCSUS/SES/MS	SMS de Porto Murinho	Análise e elaboração de parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Encaminhadas cópias do Parecer n. 688/2022, de 22/08/2022, para DGCSUS, CES, CEVISA, COREN-MS, ao Dir. Adm. e ao Dir. Clínico do Hospital Municipal de P. Murinho, Prefeitura, SMS, CMS de P. Murinho e PGJ.	Concluído e arquivado.
27004394/2021 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Ouvidoria Estadual do SUS Protocolo nº 4063172	CECAA/DGCSUS/SES/MS	CES e FUSUS	Visita Técnica de acompanhamento do Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.588/2021 e Versão Final.	Formalizado o Relatório de Visita Técnica n. 3.850/2022, sendo encaminhado para CES, DGCSUS/SES, DGG/SES e à PGJ.	Concluído e arquivado.
27007312/2021 (Auditoria de Apuração de Denúncia)	Componente Estadual de Auditoria	CECAA/DGCSUS/SES/MS	Hospital São Francisco de Itaquiraí-MS	Visita Técnica de acompanhamento do Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.650/2022 e Versão Final.	Formalizado o Relatório de Visita Técnica n. 3.861/2022, sendo encaminhado para DGCSUS/SES, Diretor Técnico, Diretor Administrativo e ao Presidente do Hospital São Francisco de Itaquiraí, SMS de Itaquiraí e COSEMS.	Concluído e arquivado.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

A seguir apresentamos o resumo de atividades realizadas no ano de 2022, sendo no primeiro quadro as atividades gerenciais por tipificação e nos quadros seguintes, os processos em tramitação, separados por quadrimestre, por programação.

#### Atividades gerenciais por tipificação/2022

Atividades Gerenciais por Tipificação	1ºQ	2ºQ	3ºQ	Total
Análise de Espelho (denúncia) e Demanda Sistema Ouvidor SUS	01	-	-	01
Desarquivamento de processos p/ análise e resposta às solicitações externas	03	06	02	11
Designações de equipes	04	02	11	17
Elaboração de Instrumento	-	-	07	07
Parecer	01	02	01	04
Processos Administrativos abertos	01	-	-	01
Processos Administrativos arquivados	04	01	05	10
Rearquivamento de processos após atendimento às solicitações externas	05	05	03	13
Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Versão Final)	-	01	-	01
Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Visita Técnica)	-	-	02	02
Relatório de Auditoria de Apuração de Denúncia (Versão Única)	01	01	-	02
Relatório de Auditoria Extraordinária (Visita Técnica)	-	-	01	01
Relatório de Captura de Dados de Sistema de Informações	-	01	-	01
Relatório Executivo (sem processo)	01	-	-	01
Relatório Informativo e análise documental (participação da GAUD/sem proc.)	-	01	03	04
Relatório Informativo e relativo a Processo	02	-	-	02
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>35</b>	<b>78</b>

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

#### Processos Tramitados em 2022 (por programação)

Programação	Auditoria			
	Apuração de Denúncia	Ordinária	Extraordinária	Análítica
Aguardando Relatório (versão preliminar)	01	-	-	-
Aguardando Relatório (versão final)	01	-	-	-
Aguardando Relatório (Visita Técnica)	02	-	01	-
Aguardando parecer	01	01	-	-
Aguardando encaminhamentos	01	01	-	-
Aguardando programar acompanhamento	01	-	-	-
<b>Processos Tramitados</b>	<b>07</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>-</b>

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

As principais atividades realizadas no ano de 2022, concernentes às ações de auditoria ou a elas relacionadas estão descritas nos Quadros a seguir:

#### Ações de Auditoria

Processo/ Protocolo	Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Objeto	Situação Atual
27/002164/2014	Relatório Informativo n. 3.727/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Desarquivado para atendimento à solicitação do Componente Federal de Auditoria (OFÍCIO Nº 188/2021/MS/SEAUD/ DENASUS/MS).	Concluída.
27/009443/2021	Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.744/2022 (Versão Única)	Hospital São Julião	Campo Grande	Apurar denúncia de irregularidade em documentos juntados em Processo de formalização de acordos bilaterais para fins de celebração de convênio entre a SES e o hospital.	Concluída.
27001677/2019	Relatório Informativo de Análise Documental n. 3.726/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Acompanhamento do cumprimento da recomendação remanescente contida no Relatório de Apuração de Denúncia n. 242/2020 e Versão Final.	Concluída.
27/002755/2015	Parecer n. 679/2022	Renal Med	Corumbá	Desarquivado para atender à solicitação do MPF (OFÍCIO Nº 1042/2021/MPF/CRA/MS/SYYD).	Concluída.
27007312/2021	Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.650/2022 (Versão Final)	Hospital São Francisco de Itaquiraí	Itaquiraí	Apurar não conformidades detectadas pela equipe de auditores da CECAA quando na realização da visita de HPP, relativas a cobrança indevida e mau atendimento a usuários do SUS.	Concluída.
27/002813/2022	Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.804/2022 (Versão Única)	HRMS	Campo Grande	Apurar denúncia de suposta irregularidade em aquisição de produtos por meio de compra pública.	Concluída.
27007312/2021	Relatório de Visita Técnica n. 3.861/2022	Hospital São Francisco de Itaquiraí	Itaquiraí	Visita Técnica de Acompanhamento do cumprimento das recomendações exaradas no Relatório de Apuração de Denúncias n. 3.650/2022 e Versão Final.	Concluída.
27004394/2021	Relatório de Visita Técnica n. 3.850/2022	CES e FUSUS	Campo Grande	Visita Técnica de acompanhamento do Relatório de Apuração de Denúncia n. 3.588/2021 e Versão Final	Concluída.
27/004073/2018	Relatório de Visita Técnica SISAUD/SUS n. 0864/2022	TFD/SES	Campo Grande	Visita Técnica para acompanhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária VF SISAUD n. 238/19.	Concluída, conforme Decisão do Coordenador da CECAA.
27/001555/2019	Parecer n. 689/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Porto Murinho	Elaborar parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Concluída.
27/001811/2019	Parecer n. 688/2022	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	Porto Murinho	Elaborar parecer da Comissão Permanente de Análise de Processos, conforme IN n. 008/2014.	Concluída.
4583428 (Denúncia)	Espelho de demanda do Sistema Ouvidor SUS	Fundação de Serviços de Saúde e Hospital Regional de MS	Campo Grande	Denúncia de irregularidade em aquisição realizada por meio de compra pública.	Instaurado o Processo Administrativo n. 27/002813/2022.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Além das atividades de auditoria Extraordinária, Ordinária e de Apuração de Denúncia, em andamento, foram emitidos os relatórios relacionados no quadro a seguir:

Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Objeto
Relatório Executivo n. 3.758/2022	CONASS	Brasília	Referente à participação de auditores da CECAA na reunião virtual de Segurança do Paciente, ocorrida em 09/03/2022, com a equipe do CONASS, por solicitação da Coordenadoria Estadual de Ações em Saúde.
Relatório de Captura de Dados em Sistema(s) de Informação(ões)	Hospitais	Campo Grande	Cumprimento ao que fora demandado pela Secretária-Adjunta da Saúde, Dra. Crhistinne Maymone Gonçalves, qual seja elaboração de Relatório Informativo contendo os dados de interações do município de Aquidauana, quanto aos encaminhamentos para o município de Campo Grande, referente aos anos de 2014 a 2022.
Relatório Informativo nº 3.784/2022	Associação Beneficente e Santa Casa	Corumbá	<b>Participação desta Gerência de Auditorias</b> na Análise de Documentos de Auditoria e/ou de Controle e/ou de Avaliação, em cumprimento ao definido na Ata de Audiência de Conciliação de 17 de março de 2022, autos da Ação Civil Pública nº 0000618-67.2007.8.12.0008 e Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Comarca de Corumbá e Vara da Fazenda Pública e de Registros Públicos, com o objetivo de identificar se há subfinanciamento na Contratualização da ABC.
Relatório Informativo n. 3.855/2022	Santa Casa	Corumbá	Análise Contábil e/ou Financeira, frente aos documentos que integram a Ação Civil Pública nº 900040-54.2022.8.12.0008, que foram disponibilizados pela Procuradoria-Geral do Estado e PGE, no intento de subsidiar a audiência pública a ser realizada no dia 31 de outubro de 2022.
Relatório Informativo n. 3.879/2022	Hospital Regional Dr. Alvaro Fontoura da Silva	Coxim	Análise Contábil e/ou Financeira, compreendendo os anos de 2019, 2020, 2021 e o 1º semestre de 2022, em atendimento à demanda da CECAA.
Relatório Informativo n. 3.901/2022	CECAA	Campo Grande	Análise da Planilha de Pagamento dos Hospitais Contratualizados pela SES/MS, com foco no desenvolvimento de módulo de controle dos processos de pagamento vinculado ao sistema SICA.
Parecer n. 691/2022	SMS	Dourados	Parecer frente ao teor do OFÍCIO Nº 1.160/2022/NCAS/DGE/SES/MS, datado de 07 de outubro de 2022.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP - Licitações e Lei 14.133.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP - Certidões, Licenciamentos e Alvarás.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP e Planejamento. Orçamentário.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP - Nutrição.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP - Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP e Lavanderia.
Elaboração de Instrumento	CECAA	Campo Grande	Procedimento Operacional e POP e Transparência e Acesso à Informação.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

No ano de 2022 foi autuado 01 (um) Processo Administrativo para a realização de Auditoria, foram arquivados 10 (dez) Processos Administrativos, desarquivados 11 (onze) e, ainda, houve 13 (treze) rearquivamentos, conforme detalhado nos quadros a seguir.

### Processos Arquivados

Processo/ Protocolo	Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo.	Arquivamento. A recomendação remanescente do Relatório VF foi cumprida.
27/002649/2019	Auditoria Extraordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Medicamentos.	Arquivado no âmbito da Gerência de Acompanhamento de Auditorias.
27/008913/2021	Apuração de Denúncia	SAMU	Coxim	Geral e MAC	Arquivamento após a constatação da improcedência da reclamação.
27/009443/2021	Apuração de Denúncia	Hospital São Julião	Campo Grande	Administrativo	Arquivamento, conforme conclusão do Relatório AD VU n. 3.744/2022.
27/002813/2022	Apuração de Denúncia	HRMS	Campo Grande	Administrativo	Arquivamento, considerando a improcedência da denúncia.
27/001555/2019	Auditoria Ordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Porto Murinho	Administrativo	Arquivamento conforme conclusão do Parecer n. 689/2022.
27/004073/2018	Auditoria Extraordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	TFD	Arquivamento, conforme Decisão do Coordenador da CECAA.
27/001811/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Porto Murinho	Administrativo	Arquivamento conforme conclusão do Parecer n. 688/2022.

27/004394/2021	Apuração de Denúncia	Conselho Estadual de Saúde	Campo Grande	Controle Social	Arquivamento. A denúncia não procede, porém a equipe fez observações quanto à necessidade de alterações das legislações vigentes e do regimento interno, não havendo quaisquer outras medidas a serem adotadas administrativamente pela CECAA.
27/007312/2021	Apuração de Denúncia	Hospital São Francisco	Itaquiraí	Cobrança Indevida	Arquivamento, considerando que a única recomendação pendente (parcialmente cumprida) é ponto de análise permanente, quando da realização de visitas técnicas para aferição do cumprimento de metas de Contratualização pela Gerência de Controle dessa área.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

### Processos Desarquivados

Processo/ Protocolo	Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Desarquivado para juntada do Ofício n. 233/2022/GAB-PGJ.
27/003366/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Desarquivado para juntada dos Ofícios n.159/2022/GAB-PGJ e nº 0135/2022/32PJ/CGR, juntamente com cópia da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2018.00003406-0.
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Desarquivado para juntada do Ofício nº 0457/2022/76PJ/CGR, juntamente com cópia da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2018.00003406-0.
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Desarquivado para juntada e envio de resposta ao Ofício n. 441/2022/GAB-PGJ.
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Desarquivado para juntada do Ofício n. 741/2022/GAB-PGJ.
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento à solicitação do Componente Federal de Auditoria (OFÍCIO Nº 090/2022/MS/SEAUD/ DENASUS/MS).
27/002755/2015	Auditoria Ordinária	Renal Med	Corumbá	Alta Complexidade	Desarquivamento para responder ao MPF de Corumbá (OFÍCIO Nº 481/2022/MPF/CRA/MS/SYYD).
27/009443/2021	Apuração de Denúncia	Hospital São Julião	Campo Grande	Administrativo	Desarquivamento, para juntada do Ofício n. 409/2022/GAB-PGJ.
27/001231/2018	Auditoria Extraordinária	Hospital São Judas Tadeu e Hospital Dr. Bezerra de Menezes	Iguatemi e Mundo Novo	Registro Incompatível em Prontuário	Desarquivamento, para juntada do OFÍCIO 004/CMSI/2022.
27/002163/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Aral Moreira	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ, de 1º de novembro/2022.
27/002166/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio João	Atenção Básica	Desarquivamento para atendimento ao Ofício nº 1215/2022/GAB-PGJ, de 24 de outubro/2022.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

### Processos Rearquivados

Processo/ Protocolo	Atividade	Órgão/ Estabelecimento	Município	Assunto	Motivo
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Rearquivado após a juntada de documentos (Ofício n. 233/2022/GAB-PGJ).
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Rearquivamento após atendimento às solicitações do Componente Federal de Auditoria (OFÍCIO Nº 188/2021/MS/SEAUD/ DENASUS/MS).
27/002755/2015	Auditoria Ordinária	Renal Med	Corumbá	Alta Complexidade	Rearquivamento após atendimento às solicitações do MPF de Corumbá.
27/003366/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Rearquivado após a juntada de documentos.
27/003838/2017	Auditoria Ordinária	Secretaria de Estado de Saúde	Campo Grande	Gestão	Rearquivado após a juntada de documentos.
27/001231/2018	Auditoria Extraordinária	Hospital São Judas Tadeu e Hospital Dr. Bezerra de Menezes	Iguatemi e Mundo Novo	Registro Incompatível em Prontuário	Rearquivamento após juntada de documentos.
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Rearquivado após envio de resposta ao MPE e juntada de documentos (ref. Ofício n. 441/2022/GAB-PGJ).
27/001677/2019	Apuração de Denúncia	Secretaria Municipal de Saúde	Camapuã	Administrativo	Rearquivamento após a juntada de documentos (Ofício n. 741/2022/GAB-PGJ).
27/002755/2015	Auditoria Ordinária	Renal Med	Corumbá	Alta Complexidade	Rearquivado após envio de resposta ao MPF de Corumbá.
27/009443/2021	Apuração de Denúncia	Hospital São Julião	Campo Grande	Administrativo	Rearquivamento, após juntada de documentos.
27/002164/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Ponta Porã	Atenção Básica	Rearquivamento após atendimento à solicitação do Componente Federal de Auditoria (OFÍCIO Nº 090/2022/MS/SEAUD/ DENASUS/MS).
27/002163/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Aral Moreira	Atenção Básica	Rearquivamento após envio de resposta ao Ofício nº 1256/2022/GAB-PGJ.
27/002166/2014	Auditoria Extraordinária	Secretaria Municipal de Saúde	Antônio João	Atenção Básica	Rearquivamento após o atendimento ao Ofício nº 1215/2022/GAB-PGJ.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

À vista do exposto, vale destacar que as atividades desenvolvidas na Gerência de Acompanhamento de Auditorias, foram frutos de demandas de várias instâncias, que por meio dos seus resultados, buscou orientar a correção de distorções que porventura foram detectadas, no intento de se fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, corroborando sempre para a elevação da qualidade da atenção à saúde prestada aos cidadãos, a busca na garantia de acesso ao sistema público de saúde e a correta alocação e utilização dos recursos financeiros, de forma adequada, pois, antes de tudo, a Auditoria é uma importante ferramenta de apoio à gestão do SUS no Mato Grosso do Sul.

Ao final, no exercício de 2022, a GAUD realizou 78 (setenta e oito) atividades, conforme consta no quadro de atividades gerenciais por tipificação, e no quadro de processos em tramitação, por programação. Cabe ressaltar que nesse último quadro mencionado não há atividades pendentes a serem

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

*entregues pela Gerência de Acompanhamento de Auditorias, resultando num percentual final de 100% (cem por cento) de atividades concluídas.*

## 11. Análises e Considerações Gerais

Sem considerações para o período.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício  
Sem recomendações.

---

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO  
Secretário(a) de Saúde  
MATO GROSSO DO SUL/MS, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MATO GROSSO DO SUL/MS, 28 de Março de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Mato Grosso Do Sul

